



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



001013-11.00/12-0

DATA:

18.05.12

REQUERENTE: _____

SPI 1013-1100/12-0
ORIGEM : SEDAC
NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

LOCALIDADE:

ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO
RESERVATORIO - RESERVATORIO
METALICO - METALICO
CEP 96200 - RIO GRANDE

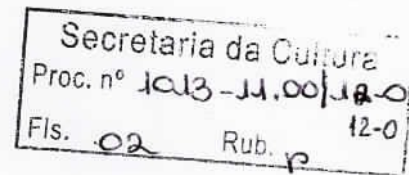
ASSUNTO: _____

MEMO IPHAE nº 103/2012

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: Protocolo/SEDAC

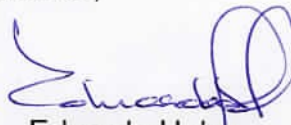
Em: 17/04/2012



Solicito abertura de processo administrativo visando a análise da proposta de tombamento do Reservatório Metálico, no município de Rio Grande/RS.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE

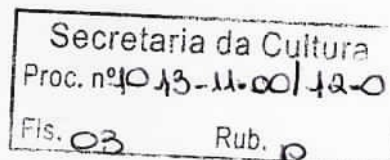


CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento
Superintendência da Região Sul

Ofício 015/2012 – Gab/Sursul

Rio Grande, 08 de maio de 2012.

Exmº Sr.
Luiz Antônio de Assis Brasil
MD.Secretário de Estado da Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Assunto: Tombamento do Reservatório Metálico de Rio Grande

Senhor Secretário:


A Companhia Rio-grandense de Saneamento – CORSAN, através da Superintendência da Região Sul, vem pelo presente solicitar o “**tombamento**” do reservatório metálico de Rio Grande.

A presente solicitação justifica-se pois a obra é um grande patrimônio histórico e cultural, tendo fundamental importância para o saneamento no município de Rio Grande e, por sua beleza e antiguidade, merece ser preservada, à exemplo do que está acontecendo com o da cidade de Pelotas.

O reservatório edificado em 1976, adquirido junto à fábrica Hanna, Donald & Wilson, passa a ter sua importância ressaltada com a instalação do Museu das Águas, sendo portanto, uma referência de identidade cultural de Rio grande e região.

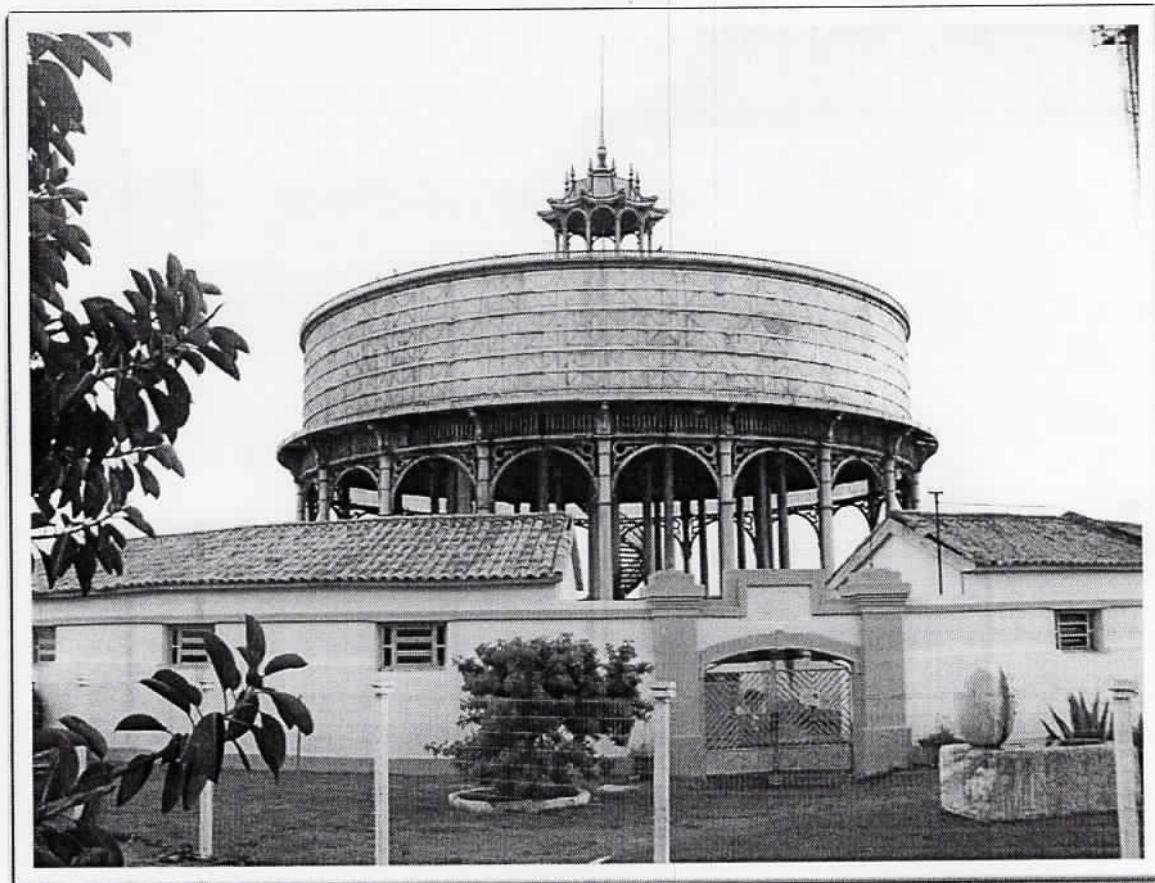
O “tombamento” do reservatório é uma perspectiva de olhar o passado enquanto instrumento de aprendizagem, memória e identidade, apontando para o futuro, considerando a água um bem comum da humanidade.

Atenciosamente,


Ricardo Freitas
Superintendente da Região Sul

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1013-11.00/12-0
Fis. 04 Rub. p

Caixa D'Água da Hidráulica



Rio Grande / RS

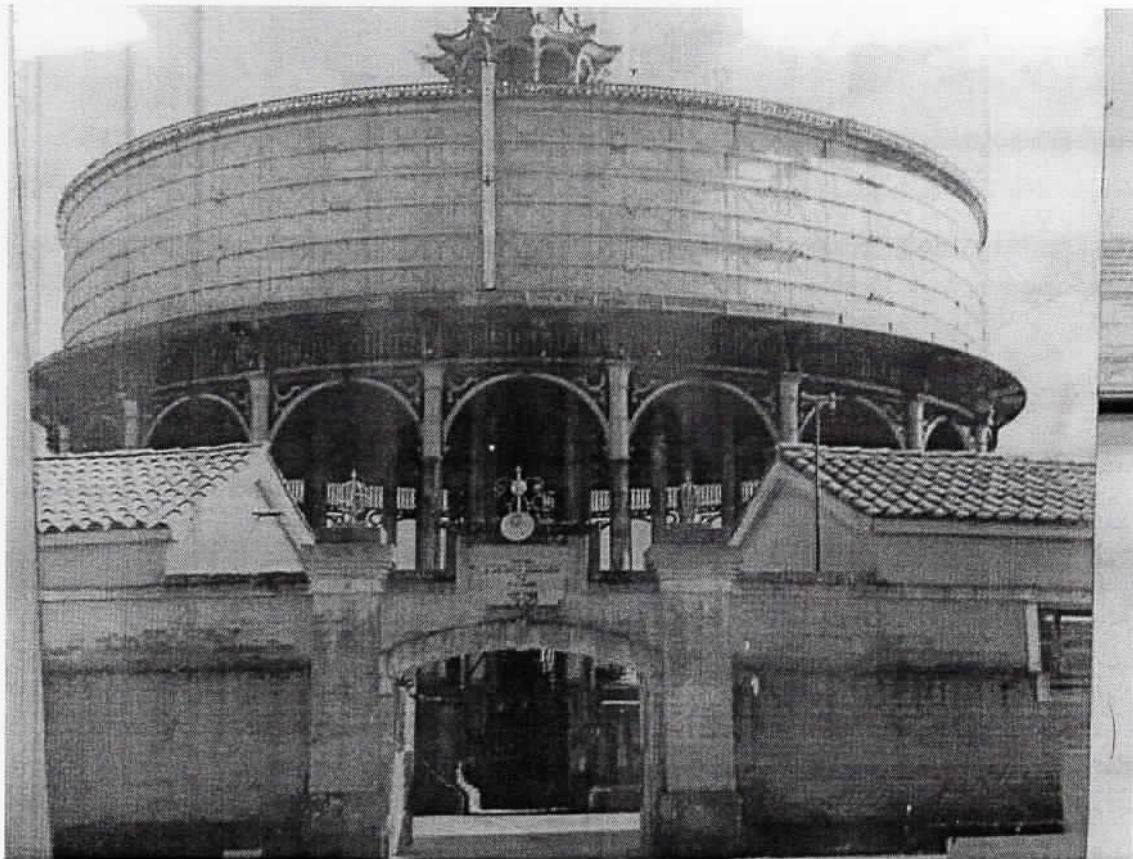
RESERVATÓRIO METÁLICO DE RIO GRANDE

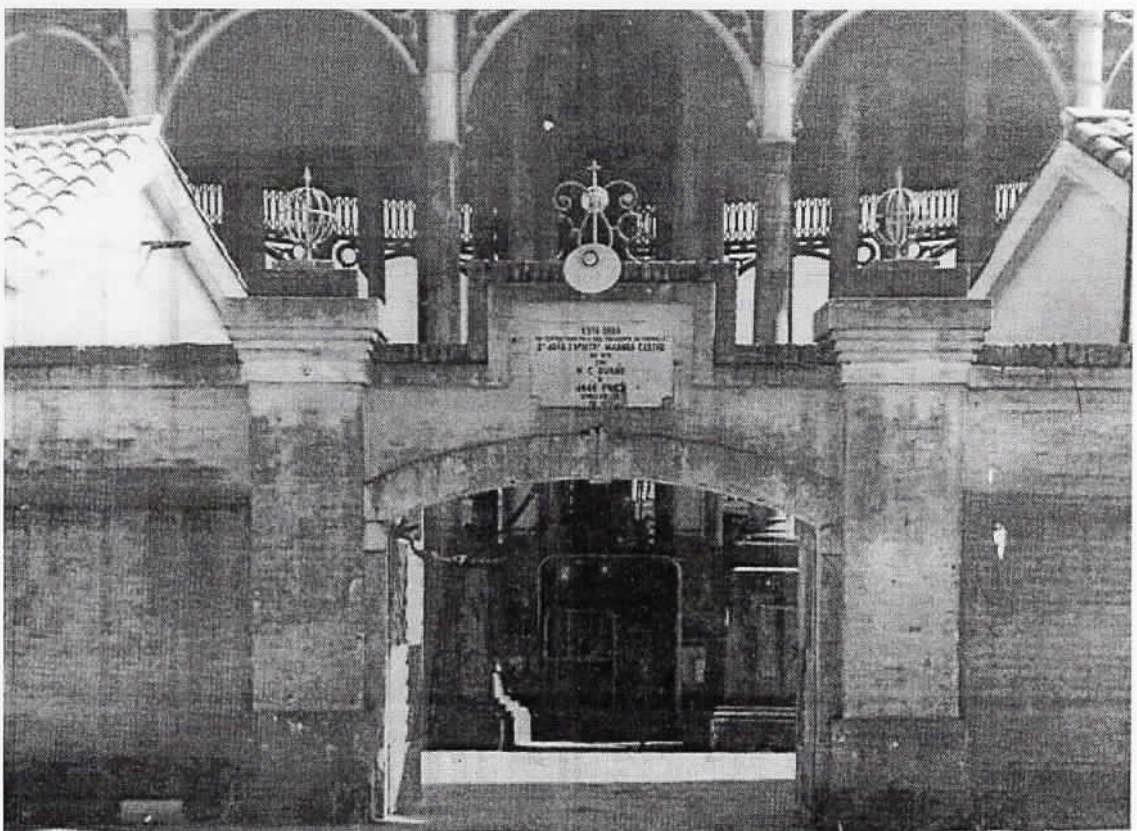
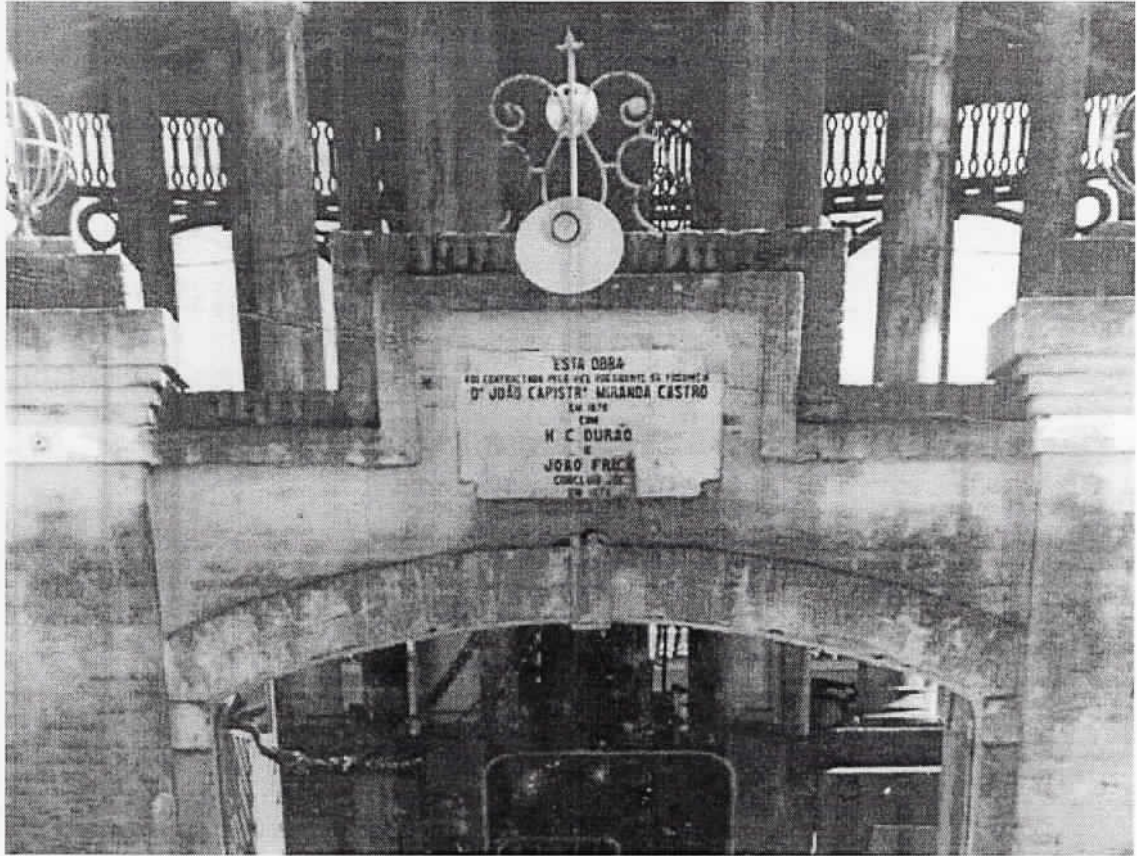
O mais antigo reservatório em operação no Estado do Rio Grande do Sul foi construído em 1873, utilizando as técnicas mais avançadas do século XIX. Teve como finalidade alavancar as atividades portuárias com o fornecimento de água tratada. A construção foi executada em ferro com traçados orientais. O material foi importado da Inglaterra por via marítima. O reservatório metálico representou, na época, um avanço técnico no abastecimento de água no Brasil.

O bairro Hidráulica tem este nome por ser nesse local onde foi instalado o Reservatório Metálico do Rio Grande, que já foi responsável pelo abastecimento da cidade,

O reservatório foi fabricado em ferro fundido pela empresa Hanna, Donald e Wilson, localizada na cidade de Paisley – Escócia, em instalado definitivamente em 1876 (conforme placa) e possui capacidade para armazenar 1,5 mil metros cúbicos.

Atualmente o reservatório está fora de carga, ou seja, não está sendo utilizado.



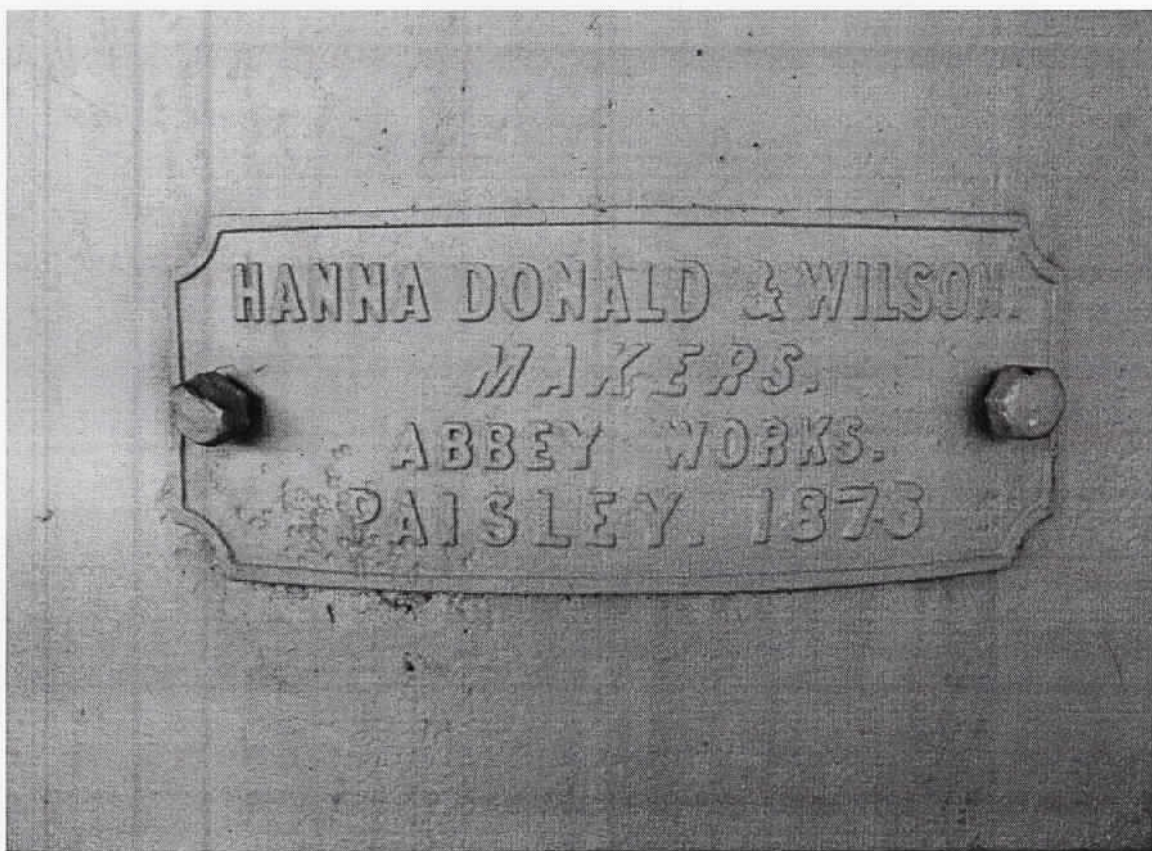


Secretaria da Cultura
Proc. nº 1013 - 11.00 / 12-0

Fis. 07 Rub. 07



Obra de Xico Stokinger na Entrada do Museu das Águas



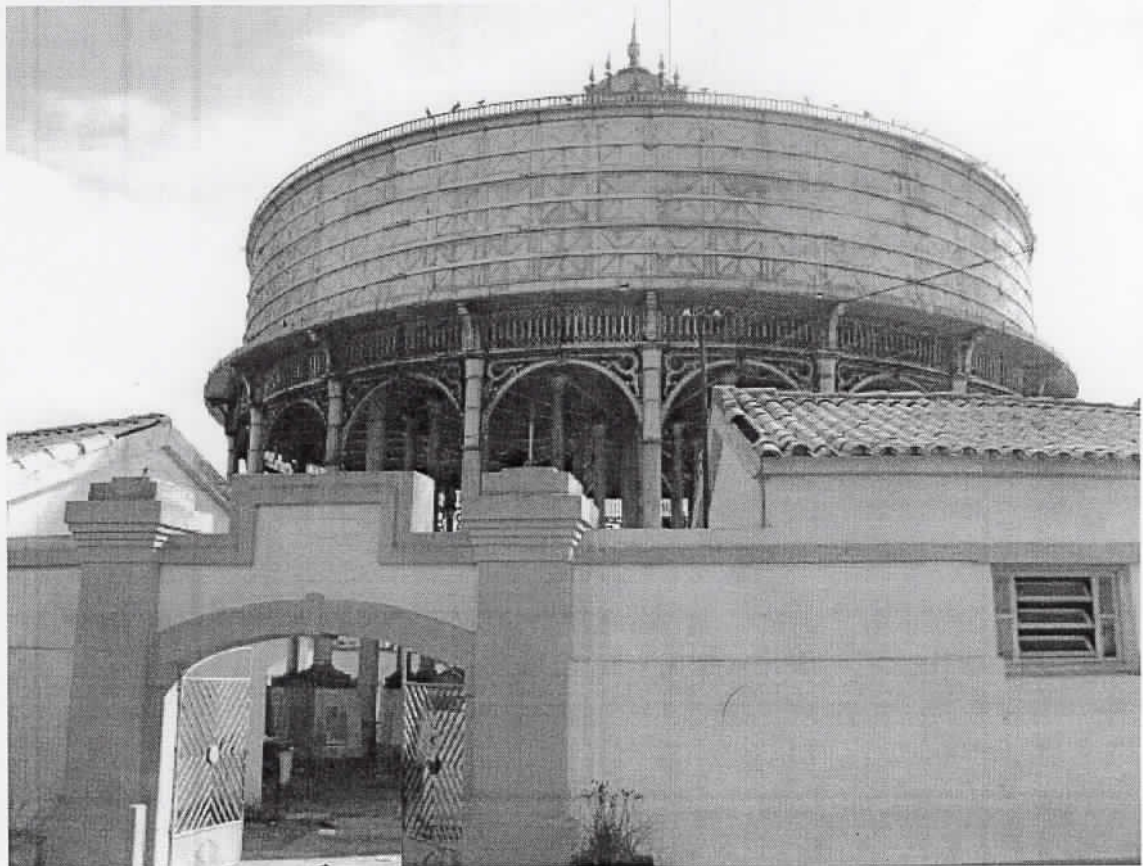


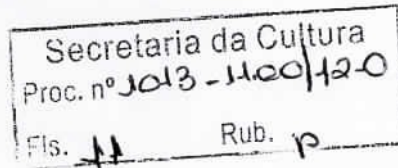
Colunas



Ao lado, a antena da Vivo – Já foi solicitada a sua retirada pelo impacto visual que provoca.

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1013-11.00/12.0
Fls. 10 Rub. p





Of. nº 104/2012/IPHAE/SEDAC-RS

Porto Alegre, 09 de maio de 2012.

Ilmo. Sr.
Ricardo Freitas da Silva
Superintendente Regional Sul
Companhia Rio-Grandense de Saneamento
Rua Vice-Almirante Abreu, 460
CEP 96200-270
Rio Grande-RS

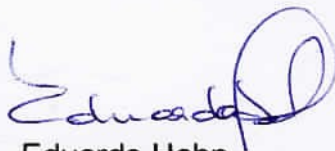
Senhor Superintendente

Em atenção à sua solicitação de abertura de processo administrativo que visa à análise de proposta de tombamento do Reservatório Metálico de Rio Grande, tenho a declarar:

Para a instrução do referido processo, é necessário o levantamento de documentos, cuja lista está em anexo, que visem à análise aprofundada da situação da edificação. Neste sentido, solicito o encaminhamento da referida documentação para dar continuidade ao processo.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1013-11.00/12-0
Fls. 12 Rub. p

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA PEDIDOS DE TOMBAMENTO e DIRETRIZES DE TOMBAMENTO EDIFICAÇÕES

O tombamento é um ato administrativo, segundo o qual o poder executivo (Federal, Estadual ou Municipal) declara a relevância de um bem, precedido de estudos sobre seus valores significativos nas instâncias históricas, estéticas e paisagísticas.

Pode-se tombiar um bem pelo valor histórico quando, procedida a pesquisa histórica, fica comprovada a "carga" significativa que este bem possui, consagrada pela História Oficial ou registrada na memória afetiva da comunidade.

Quando o tombamento é pelo valor arquitetônico ou paisagístico, é avaliado o significado do bem enquanto representativo de determinado estilo, analisado sob a ótica da singularidade, representatividade e expressividade.

O IPHAE - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, na avaliação para o tombamento de um patrimônio em nível estadual, estabeleceu algumas diretrizes. A proposição para tombamento de um bem deve estar acompanhada de uma justificativa e obedecer as seguintes condições:

- Ter comprovada relevância em nível estadual;
- Ter alta significância para a sociedade onde está inserido, podendo o mesmo bem possuir tombamento municipal, federal ou outra forma de proteção;

Satisfeitas estas condições, o interessado deverá apresentar os dados abaixo relacionados para prévia avaliação do bem quanto a critérios de valoração do patrimônio construído relativos à instâncias históricas e/ou arquitetônicas.

Acompanhada da documentação listada a seguir, a solicitação de tombamento deverá ser encaminhada através de abertura de processo administrativo ao Secretário de Estado da Cultura, para avaliação.

O interessado deverá desenvolver conteúdos mínimos que serão encaminhados à SEDAC/IPHAE como justificativa para o pedido de tombamento. Esses conteúdos devem auxiliar o IPHAE na avaliação do bem quanto aos critérios de valoração do patrimônio construído.

1. IDENTIFICAÇÃO

- a) Do imóvel: proprietário, localização (rua e número).
- b) Do interessado: proprietário, responsável técnico, representante legal.

2. PESQUISA HISTÓRICA

- a) Certidão ou Registro e/ou outros documentos, artigos de jornais, etc.
- b) Fatos históricos - cronologia e principais ocorrências que forneçam significado social ao imóvel.
- c) Proprietários e usuários e suas relações com o uso do imóvel - suas vivências no local, histórico da ocupação.
- d) Construtores - autor do projeto, construtores e outros.
- f) Fotografias antigas.
- g) Iconografia.
- h) Evolução da edificação - cronologia de intervenções e/ou outras alterações ocorridas.
- i) Plantas, fachadas ou outros documentos gráficos.

3. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA EDIFICAÇÃO

- a) Análise arquitetônica (tipologia, características do estilo predominante, expressividade, originalidade, etc.).
- b) Sistema construtivo e materiais empregados.
- c) Elementos significativos - descrição.
- d) Estado de conservação - situação atual dos elementos estruturais, de vedação, pisos, forros, coberturas e redes de infraestrutura.
- e) Análise da área de entorno: evolução, relações morfológicas, volumétricas e ambientais.

4. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

- interior, exterior, elementos decorativos, bens integrados, detalhes significativos sobre o estado de conservação.

Poderão ser solicitadas informações complementares.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

IPHAÉ - RS
Proc. nº 1013-11.00/12-0
Fls. 14 Rub. 66

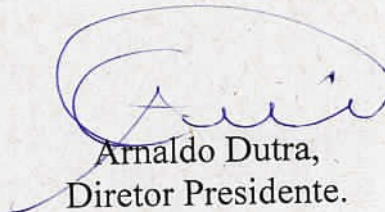
Of. 1151/2012 -GP

Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

Senhor Diretor:

A CORSAN- Companhia Riograndense de Saneamento, empresa economia mista com CNPJ 92.802784.0001-90, Inscrição Estadual 096/2546631, Rua Caldas Junior nº 120, 18º andar- Porto Alegre/RS, vem pelo presente solicitar o tombamento do "Reservatório Metálico da Hidráulica", localizada na Rua Altamir de Lacerda, nº 900, no Município de Rio Grande/RS.

Atenciosamente,



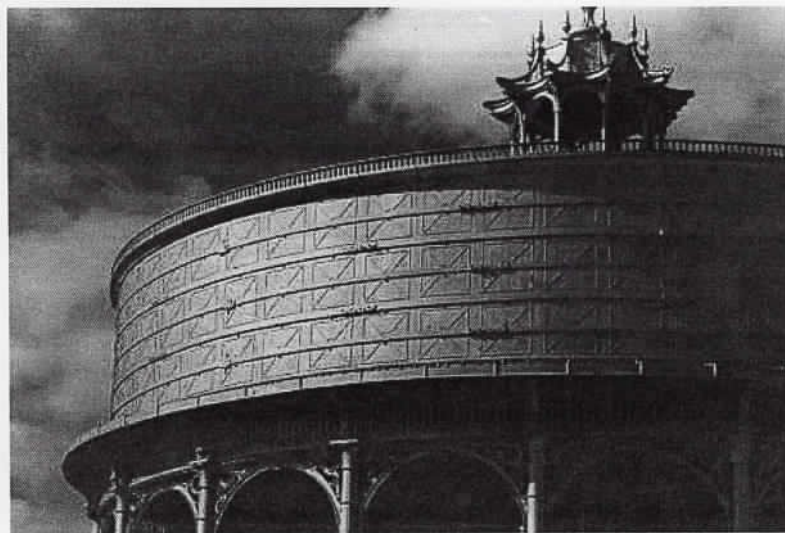
Arnaldo Dutra,
Diretor Presidente.

Ao Senhor
Eduardo Hahn
Diretor do IPHAÉ/SEDAC/RS
Porto Alegre/RS

IPHAÉ
RECEBIDO
04/07/2010


IP: 3 S
Proc. 1013-11.00/12-0
Fls. 15 Sub. C6

Reservatório Metálico de Rio Grande
Processo de Tombamento



Reservatório Metálico de Rio Grande

Justificativa



O tombamento do reservatório metálico de Rio Grande em 1876, adquirido junto à fábrica Hanna, Donald & Wilson, justifica-se pela sua importância como patrimônio histórico e cultural e por sua beleza e antiguidade merece ser preservada a exemplo que aconteceu com o da cidade de Pelotas.

Depois de restaurar o histórico reservatório, a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) implantará junto às suas instalações o novo “Museu das Águas” – entidade museológica que pretende estabelecer parceria com entidades de pesquisas culturais, como a Universidade Federal de Rio Grande – FURG e a com a própria Prefeitura Municipal, além de recuperar a história do saneamento no Rio Grande do Sul e ser uma referência da identidade cultural de Rio Grande. A relíquia do museu será o reservatório metálico, que está localizado em seu centro. Em frente ao novo espaço de cultura, já está instalado um monumento às águas, feito pelo escultor Xico Stockinger.

O Museu terá espaço para contar a história e ser um processo permanente de resgate. A intenção é perceber a história, ver o que ocorre no presente e projetar o futuro, além de despertar a sensibilidade e a educação para o tema “água”, essência da vida.

O “tombamento” do reservatório é uma perspectiva de olhar o passado enquanto instrumento de aprendizagem, memória e identidade apontando para o futuro, considerando a água como um bem comum da humanidade.



Histórico

RESERVATÓRIO METÁLICO DE RIO GRANDE

Conhecido também como Caixa D'Água da Hidráulica, o mais antigo reservatório em operação no Estado do Rio Grande do Sul foi construído em 1873, utilizando as técnicas mais avançadas do século XIX. Teve como finalidade alavancar as atividades portuárias com o fornecimento de água tratada para a cidade de Rio Grande. A construção foi executada em ferro com traçados orientais. O material foi importado da Inglaterra por via marítima. O reservatório metálico representou, na época, um avanço técnico no abastecimento de água no Brasil.

Para Solismar Martins (*Cidade do Rio Grande: industrialização e urbanidade*), o reservatório da Hidráulica foi a solução do problema da obtenção e contenção de água potável, recurso natural de difícil aquisição, devido à inexistência de cursos d'água significativos, mesmo tratando-se do abastecimento de uma população de pouco mais de 20.000 habitantes no final do século XIX. Após várias tentativas de obter água por meio de poços artesianos em vários locais da cidade, em 1870 foi firmado entre o governo da província e a empresa Higino Corrêa Durão & João Frick um contrato para o estabelecimento da primeira captação e rede de distribuição de água. Foi fundada a Companhia Hidráulica Rio-Grandense e erguida a caixa d'água da Hidráulica, no estilo *Art Nouveau*, em 1879, a três quilômetros da cidade velha, sobre um terreno de 100 hectares. O reservatório metálico com capacidade para 1.500.000 litros foi erguido de forma que ficasse equidistante entre as duas margens do pontal arenoso onde está a cidade. Esta localização foi estrategicamente pensada como forma de tentar evitar a salinização da água obtida, seja pelas águas do Saco da Mangueira, ao sul, seja do Canal do Norte. Verifica-se hoje que houve no passar de mais de um século um aterramento maior na parte do pontal ao norte da caixa d'água e o Saco da Mangueira. Uma outra opção estudada pelos técnicos na época era a da implantação do reservatório da Ilha dos Marinheiros, o que exigia maiores recursos financeiros para execução.

Fortunato Pimentel (*Aspectos do Município do Rio Grande*) informa que a caixa d'água foi erguida sobre colunas de ferro fundido com 22,80cm de diâmetro e altura de quatro metros sobre o fundo, estando este a 10 metros de altura em relação ao nível do terreno. Outras estruturas foram construídas como uma galeria circundante ao reservatório, assim como as bombas aspirantes e calcantes que levavam a água captada ao reservatório por meio de motores de 18 HP. Além disso, 27.616 metros de tubulação foram instalados para distribuição da água, divididos em tubos de nove, cinco e três polegadas. O reservatório foi erguido com sua frente voltada para o Parque Rio-Grandense, atual espaço ocupado pelo Parque do Trabalhador. Esta área também tem uma importância histórico-arqueológica, pois nestas imediações existiu a maior fortificação militar já construída em Rio Grande a partir do final de 1737, o Forte de Sant'Anna do Estreito, uma linha de defesa que ligava o Saco da Mangueira com a Lagoa dos Patos, sendo constituída por dezenas de canhões. O local continuou a ser estratégico, pois no final do século 19, foi nas imediações da Hidráulica, que tropas republicanas organizaram a defesa da cidade durante a Revolução Federalista no ano de 1894.

Conforme relato do Presidente da Província de São Pedro, Carvalho de Moraes, em 07 de março de 1874, no trabalho “De fontes e aguadeiros à penas d’água: reflexões sobre o sistema de abastecimento de água e as transformações da arquitetura residencial no final do século XIX em Pelotas-RS” da pesquisadora Aline Montagna da Silveira, destaca o andamento das obras rio-grandinas: *“Uma grande parte da galeria de filtração do lado ocidental do terreno, e esta tem fornecido regularmente 650 a 700 metros cúbicos d’água diariamente. Também está concluído o reservatório circular que recebe água das galerias, e no centro deste reservatório foram lançadas as bases para as quarenta e cinco colunas de ferro do depósito. Existindo na cidade parte do material para a canalização parcial, aguarda a companhia o restante que já saiu da Inglaterra.”*

O bairro Hidráulica tem este nome por ser nesse local onde foi instalado o Reservatório Metálico do Rio Grande, que já foi responsável pelo abastecimento da toda a cidade.

O reservatório foi fabricado em ferro fundido pela empresa Hanna, Donald e Wilson, localizada na cidade de Paisley – Escócia, em instalado definitivamente em 1876 (conforme placa) e possui capacidade para armazenar 1,5 mil metros cúbicos.

Atualmente o reservatório está fora de carga, ou seja, não está sendo utilizado.

Aline Montagna da Silveira

De fontes e aguadeiros à penas d'água:
reflexões sobre o sistema de abastecimento de água
e as transformações da arquitetura residencial do final
do século XIX em Pelotas - RS

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação
em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de
Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São
Paulo, para obtenção do título de Doutora em
Arquitetura e Urbanismo.

Área de concentração: História e Fundamentos da
Arquitetura e do Urbanismo

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Beatriz Mugayar Kühl

São Paulo, 2009.

PAGS. 180 A 189

Na província de São Pedro, o fato é que a grandiosidade dos reservatórios metálicos impressionou tanto rio-grandinos como pelotenses. E que os dois depósitos, assim como outras obras edificadas em ferro ao longo dos séculos XIX e XX, "se conservam úteis e adequados depois de quase um século de uso, tendo constituído, desde o início, marcos e referências das cidades"⁵⁸⁰.

3.2 AS COMPANHIAS HIDRÁULICAS DE RIO GRANDE E DE PORTO ALEGRE

A COMPANHIA HIDRÁULICA RIO-GRANDENSE

A Companhia Hidráulica Rio-Grandense foi instalada simultaneamente à empresa pelotense. Ambas possuíam muitas semelhanças, em função de serem contratadas com os mesmos licitantes. Mas uma das diferenças significativas entre as duas empresas estava relacionada à forma de captação da água: em Pelotas foi proposto o represamento do arroio Moreira e, em Rio Grande, a captação subterrânea de águas próximas às Trincheiras.

Nesta última, as condições das águas da cidade originaram consultas à Câmara Municipal e a uma comissão de médicos do município. Segundo o Presidente da Província, após a análise das propostas apresentadas, "julgando preferíveis as águas das Trincheiras, mandei lavrar o contrato com Hygino Corrêa Durão"⁵⁸¹. Em 1870 o governo solicitava à Câmara Municipal de Rio Grande que informasse a quantidade necessária de chafarizes e os locais destinados à sua colocação.

O viajante Augusto de Pinho comentava, durante sua estada em Rio Grande (anterior a instalação da companhia hidráulica), sobre o problema da água usada para o consumo doméstico, destacando que "a água que se faz uso em geral é tirada de profundos poços, que como bem se imagina tem um gosto insuportável"⁵⁸². A proximidade do mar comprometia a qualidade da água da cidade, tornando-a salobra.

Quanto a forma de abastecimento, na década de 1820 Saint-Hilaire já havia ressaltado que "não há aqui nem nascentes nem fontes de água doce, mas atrás da cidade, entre montículos de areia, em lugar denominado Geribanda, cavaram-se poços onde à pequena profundidade, se encontra água boa"⁵⁸³.

A escolha da forma de abastecimento de água em Rio Grande não foi muito simples. Como não havia nenhum curso d'água que se pudesse represar, a alternativa foi a captação de água do lençol freático. E as dunas de areia próximas à cidade pareciam ser o local mais adequado à esta captação. Inicialmente o governo recebeu

⁵⁸⁰ COSTA, Cacilda Teixeira da. *O sonho e a técnica: a arquitetura de ferro no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, p.15.

⁵⁸¹ RELATÓRIO com que o excellentissimo sr. dr. João Sertório, presidente d'esta província, passou a administração da mesma ao exmo. sr. dr. João Capistrano de Miranda e Castro, 1º vice-presidente, no dia 29 de agosto de 1870. Porto Alegre: Typ. do Rio Grandense, 1870, p.34. As opiniões eram relativas as condições higiênicas das águas da Ilha dos Marinheiros e das Trincheiras.

⁵⁸² PINHO, A. Augusto de. *Uma viagem ao sul do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. de F. A. de Souza, 1872, p.69.

⁵⁸³ SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1987, p.76.

três propostas para o encanamento de água potável da cidade: de Ângelo Cassapi, de Dias Paycurrick e Companhia e de Hygino Corrêa Durão⁵⁸⁴. A diversidade das formas de captação propostas (assim como a falta de clareza em vários aspectos das propostas) levou o governo a elaborar as bases para um contrato de abastecimento⁵⁸⁵.

A proposta apresentada por Cassapi era confusa quanto à forma de captação de água, fato que contribuiu para que o relator afirmasse que o proponente "não tem ainda idéia justa do que convirá fazer para extrair a água necessária ao fim a que se propõe"⁵⁸⁶. Já a alternativa exposta por Dias Paycurrick e Companhia consistia em abastecer a cidade com água da Ilha dos Marinheiros que, depositada em dois reservatórios na respectiva ilha, seria canalizada e enviada para dois reservatórios na cidade. Indicava, ainda, a instalação de chafarizes (em número de seis), iguais aos da capital, podendo variar os modelos, mas limitando-se o custo ao valor dos citados.

Os proponentes não definiam a capacidade dos depósitos, estabelecendo somente que seriam "suficientes para abastecer de água a cidade"⁵⁸⁷. Esse fato levou o relator a supor que usariam os reservatórios que já possuíam, na ilha e na cidade, e que se destinavam ao abastecimento de água ao cais do porto. Na verdade, o projeto tratava-se de um aumento pouco significativo do sistema que já utilizavam. A análise da proposta de extração de água do solo da ilha (areia) indicava que ocorreriam problemas quanto à área destinada à captação já que, segundo o relator, a região encontrava-se bastante habitada e cultivada. Além disso, foram questionadas a pureza da água e a disponibilidade de abastecimento em caso de secas prolongadas (contaminação dos tanques de infiltração).

A proposta de Durão foi a mais adequada em termos de sistema de captação (plano da obra) e de localização. Optava pelo terreno além das Trincheiras, onde a quantidade e a qualidade da água, somadas a capacidade de esgotamento do terreno, contribuíam para o sucesso do empreendimento (Fig.120)⁵⁸⁸.

Mas tanto a proposta de Dias Paycurrick como a de Durão estabeleciam o "pagamento dos juros a razão do atual valor da oitava de ouro de 22 quilates"⁵⁸⁹, colocando-as fora dos parâmetros do edital da licitação⁵⁹⁰. Ainda sobre a forma de

⁵⁸⁴ PARECER encaminhado pelo Diretor da Repartição de Obras Públicas Francisco Velozo sobre as propostas apresentadas para o fornecimento de água potável aos habitantes da cidade de Rio Grande. Porto Alegre, 22 de janeiro de 1870.

⁵⁸⁵ BASES para um contrato de fornecimento d'água potável para o consumo da cidade de Rio Grande, utilizando para este efeito as águas pluviais que se depositam nos interstícios da areia do solo [ilegível] propostas pela Direção de Obras Públicas. Porto Alegre, 22 de janeiro de 1870.

⁵⁸⁶ PARECER. Op Cit.

⁵⁸⁷ Ibid.

⁵⁸⁸ O local denominado de "trincheiras" é a região da península onde Silva Paes construiu o forte do Estreito, em 1737 (ver Fig.07).

⁵⁸⁹ PARECER. Op Cit.

⁵⁹⁰ Essa mesma situação aconteceu com a proposta apresentada por Domingos Cordeiro para o abastecimento de água de Pelotas.

pagamento, Durão sugeria que "os consumidores da água dos encanamentos particulares o paguem da mesma forma"⁵⁹¹.

No intuito de resolver a situação, o diretor sugeriu ao Presidente da Província que se estabelecessem as bases de um contrato e que se chamassem novamente os licitantes, dando preferência a quem oferecesse melhor garantia para a execução da obra, prazo mais curto para a sua realização e preço mais ou menos cômodo para a água distribuída à população.

O contrato foi assinado com Hygino Corrêa Durão, que incorporou a empresa. Em dezembro de 1872 a companhia rio-grandina já possuía mil e quatrocentas ações subscritas, tendo ainda seiscentas em disponibilidade e, em janeiro do ano seguinte, o relatório apresentado ao governo informava que se encontravam prontos os trabalhos preparatórios para o início oficial das obras.

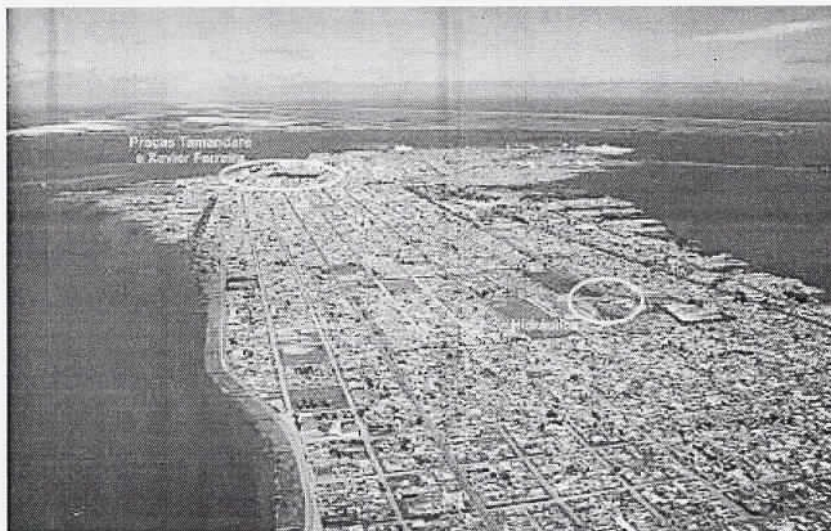


Figura 120: Vista aérea de Rio Grande
 A região do estreito, onde foi instalada a Torre do Depósito (direita) e as praças Tamandaré e Xavier Ferreira, na área central da cidade (esquerda).
 Fonte: AB'SABER, Aziz Nacib. *Litoral do Brasil*. São Paulo: Metalivros, 2001, p.275.

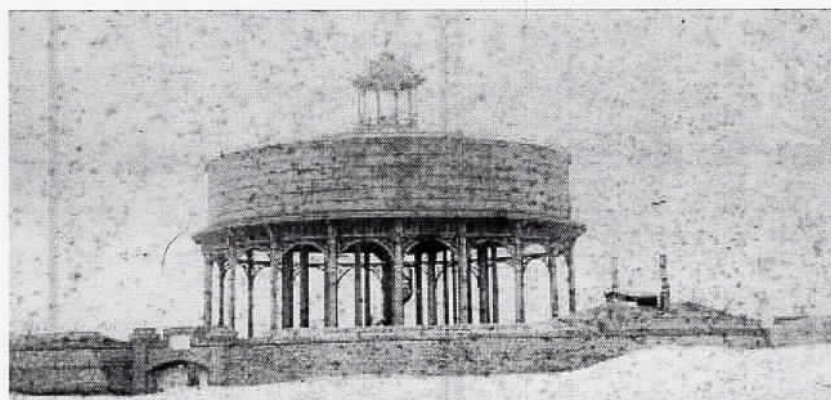


Figura 121: Hidráulica Rio-Grandense, no terreno além das Trincheiras
 Em primeiro plano, as dunas de areia da região.
 Fonte: Acervo fotográfico da Biblioteca Rio-Grandense.

⁵⁹¹ PARECER encaminhado pelo Diretor da Repartição de Obras Públicas Francisco Vellozo sobre as propostas apresentadas para o fornecimento de água potável aos habitantes da cidade de Rio Grande. Porto Alegre, 22 de janeiro de 1870.

O terreno destinado à empresa localizava-se a seiscentos metros do cemitério da cidade, fato que ocasionou desconfiança da comunidade em relação à qualidade da água (por contaminação do lençol freático). Mas, durante os trabalhos de escavação, os empreiteiros já anunciavam que a natureza do terreno e a qualidade da água obtida superavam as expectativas iniciais. Em 1882, em sua passagem por Rio Grande, Herbert Smith referia-se a boa qualidade da água que abastecia a cidade, obtida em "um poço aberto nesta planície; tirada à bomba e depois encanada, refrescada pela infiltração através da areia"⁵⁹².

Além da qualidade da água, constatou-se que os empreiteiros também eram questionados pela comunidade quanto ao andamento das obras, já que no relatório apresentado ao governo, após concluírem a descrição das obras de drenagem d'água, da cisterna e da fundação do reservatório salientam que

as maiores dificuldades que nos apresentava o terreno estão vencidas, e conquanto a obra que se acha feita não apresente uma perspectiva que satisfaça a curiosidade pública, supomos que as pessoas conhecedoras do que são as obras desta natureza não nos acusarão de ter feito pouco⁵⁹³.

As fundações da torre (Fig.121) foram realizadas com uma estacada composta por duzentas e vinte e cinco linhas de madeira de lei, cravadas no solo até "negar a pancada de uma tonelada de peso"⁵⁹⁴. A base para a construção da cisterna consistia em uma ensacadeira construída com pranchões de madeira de pinho de riga, de três polegadas de espessura, com quatrocentos pés de circunferência por onze de diâmetro⁵⁹⁵.

A drenagem do local era constante, fato que reforçava a tese de que a região era a mais adequada para a instalação do sistema de captação. Os empreiteiros enfatizavam que

a abundância e pureza da água que contém os terrenos da companhia, não podem mais ser postas em dúvida; mais de 500 pipas d'água são extraídas diariamente por meio da bomba tocada a vapor do terreno que temos feito escavar para a construção do tanque. Portanto ainda que a população da cidade do Rio Grande fosse dez vezes maior do que é, os terrenos da companhia podiam fornecer água suficiente para o seu consumo, não havendo secas maiores do que aquelas que tem havido até agora⁵⁹⁶.

Durante a etapa de escavações e fundações a empresa mantinha entre cinquenta e oitenta operários contratados. Os materiais necessários à execução das

⁵⁹² SMITH, Herbert H. *Do Rio de Janeiro a Cuiabá: notas de um naturalista*. São Paulo: Melhoramentos, 1922, p. 29.

⁵⁹³ RELATÓRIO da Companhia Hidráulica Rio-Grandense apresentado à Assembléa Geral dos Acionistas na sessão de 22 de julho de 1873. Rio Grande: Typ. Echo do Sul, 1873, p.06.

⁵⁹⁴ *Ibid.*, p.06.

⁵⁹⁵ Unidade de medida linear anglo-saxônica, de 12 polegadas, equivalente a cerca de 30,48 cm do sistema métrico decimal (FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3 ed totalmente rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p.1521). As medidas equivalem a 122 metros e 3,35 metros, aproximadamente.

⁵⁹⁶ RELATÓRIO. Op. Cit., p.07-08. Quinhentas pipas equivalem a 15.970 litros (ver nota 212).

obras ou estavam em estoque, ou em trânsito, já que a maioria eram importados. Quanto à tubulação, os empreiteiros ressaltavam a importância do cumprimento dos pagamentos aos fabricantes, já que o contrato estipulava valores inferiores aos comercializados no momento.

Os trabalhos de implantação avançavam e, em 1874, o relato do Presidente destacava o andamento das obras rio-grandinas, e revelava que estava pronta

uma grande parte da galeria de filtração do lado ocidental do terreno, e esta tem fornecido regularmente 650 a 700 metros cúbicos d'água diariamente. Também está concluído o reservatório circular que recebe água das galerias, e no centro deste reservatório foram lançadas as bases para as quarenta e cinco colunas de ferro do depósito. Existindo na cidade parte do material para a canalização parcial, aguarda a companhia o restante que já saiu da Inglaterra⁵⁹⁷.

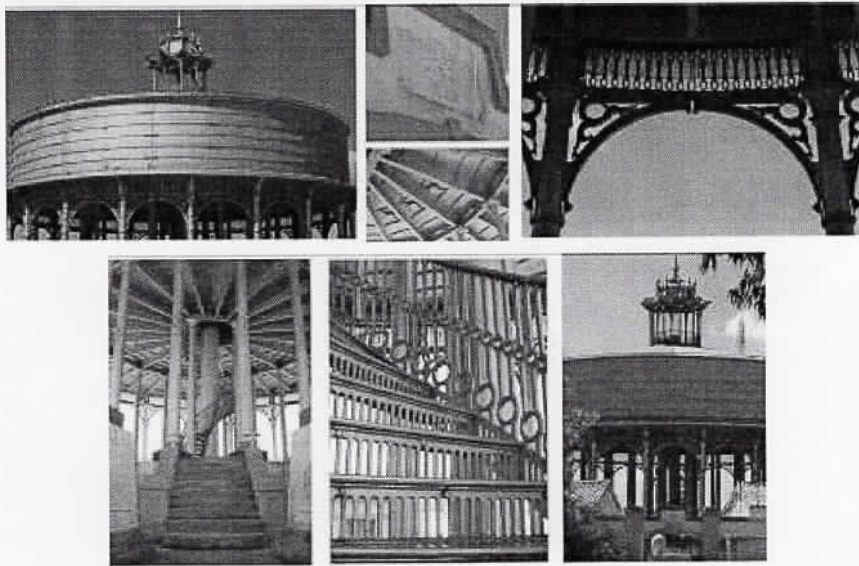


Figura 122: Torre do Depósito da Companhia Hidráulica Rio-Grandense
Fonte: acervo pessoal, fevereiro 2006.



Figura 123: Chafariz da praça Xavier Ferreira (Alfândega), em Rio Grande
Ao fundo, as torres da Igreja Matriz e o arvoredo da praça Tamandaré.

Fonte: SILVA, Morency do Couto e; PIRES, Arthur Porto; SCHIDROWITZ, Léo Jerônimo (Orgs.). *Rio Grande do Sul*: imagem da terra gaúcha: a obra documentária do estado sulino, fronteira extrema do Brasil. Porto Alegre: Cosmos, 1942, p.510.

⁵⁹⁷ RELATÓRIO do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Carvalho de Moraes, 7 de março de 1874, p.77. O presidente deve estar referindo-se à Inglaterra num sentido amplo, já que o material destinado à canalização geral e parcial, à torre do depósito e às bombas foi encomendado de empresas escocesas. Essa situação pode ser decorrência do fato de que, em correspondência, os engenheiros Bell e Miller referem-se ao correspondente dos empresários em Liverpool, comunicando que o avisariam sobre o término da construção das bombas para que este providenciasse o embarque das peças. Dessa forma, talvez a notícia do embarque tenha sido remetida da Inglaterra, originando esse desencontro de informações.

No ano de 1875 encontravam-se prontas as obras de alvenaria, do manancial de água e do encanamento geral para a cidade. Dos quatro chafarizes, dois estavam colocados (nas praças Sete de Setembro e Municipal [Fig.123]), faltando a colocação de mais dois e "a armação do depósito sobre colunas para elevar água do manancial"⁵⁹⁸. No relatório de obras públicas aparecia a descrição de que ainda faltava o reservatório de distribuição geral, principal elemento da obra (Fig.122).

Para conclusão definitiva das obras desta companhia, segundo o relatório que me foi apresentado, falta assentar mais dois chafarizes, na Caridade Nova e na praça Tamandaré e uma coluna na praça Conde d'Eu, e colocar o depósito de ferro na caixa d'água. Contratou já a companhia com os fabricantes Hannah, Donald & Wilson, na Escócia, o suprimento dos materiais para esse depósito, devendo, porém, haver alguma demora na prontificação e expedição de todas as peças pela importância da obra⁵⁹⁹.

No ano seguinte os engenheiros R. B. Bell e D. Miller enviavam correspondência aos empreiteiros com o projeto dos alicerces das bombas "que se estão preparando na oficina dos Snrs. Hanna, Donald & Wilson em Paisley"⁶⁰⁰, indicando que, com esses traçados, poderiam ser começadas as obras. Juntamente com a remessa das bombas deveriam ser incluídos os dois chafarizes restantes e, dessa forma, ficariam cumpridas todas as exigências contratuais da empresa.

Apesar do atraso na conclusão das obras, a companhia já estava suprindo a cidade de água, fato que levou a província a efetuar o pagamento dos juros devidos, bem como a prorrogar, por mais seis meses, o prazo para a conclusão dos trabalhos. A água foi distribuída gratuitamente até o mês de dezembro por sua potabilidade não estar em condições de exigir pagamento. As obras da Hidráulica Rio-Grandense foram entregues em 1877.

Dois anos depois o relatório do Presidente registrava a solicitação da empresa para o fechamento do terreno da hidráulica, conforme planta organizada pelo engenheiro da Câmara Municipal de Rio Grande⁶⁰¹. Essa foi, provavelmente, a última obra de implantação da empresa.

O contrato de Rio Grande, assim como o de Pelotas, previa a instalação de quatro chafarizes (Fig. 124). A fonte da praça Xavier Ferreira era o monumento mais elaborado, dentre as obras remanescentes na cidade de Rio Grande, assim como a Fonte das Nereidas, localizada ao centro da praça Coronel Pedro Osório, era o mais imponente dos chafarizes pelotenses.

⁵⁹⁸ FALLA dirigida á Assembléa Legislativa da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo Presidente Dr. João Pedro Carvalho de Moraes em primeira sessão da 16ª Legislatura. Porto Alegre: Typographia do "Rio-Grandense", 1875, p.36.

⁵⁹⁹ Ibid., p.46.

⁶⁰⁰ RELATÓRIO da Directoria da Companhia Hydraulica Rio-Grandense apresentado á Assembléa Geral de Accionistas na sessão de 31 de julho de 1877. Rio Grande: Typ. do Artista, 1877, p.05.

⁶⁰¹ FALLA dirigida á Assembléa Legislativa da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo presidente, dr. Felisberto Pereira da Silva, em a 1ª sessão da 18ª legislatura. Porto Alegre: Typ. do Jornal do Commercio, 1879, p.15-16.

O viajante Arthur Leonino descreveu suas impressões sobre a praça Xavier Ferreira no século XIX, onde se localizava o Passeio Público.

No centro ergue-se um bonito chafariz, rodeado de numerosas fileiras de bancos, onde nas noites amenas reúnem-se os passeantes para palestrar, enquanto grupos faceiros de gentis donzelas e cavalheiros passam daqui para ali, num completo vai-e-vem. Às quintas-feiras e domingos uma banda de música anima aquele local, tocando alegres peças, até às 8 horas da noite⁶⁰².

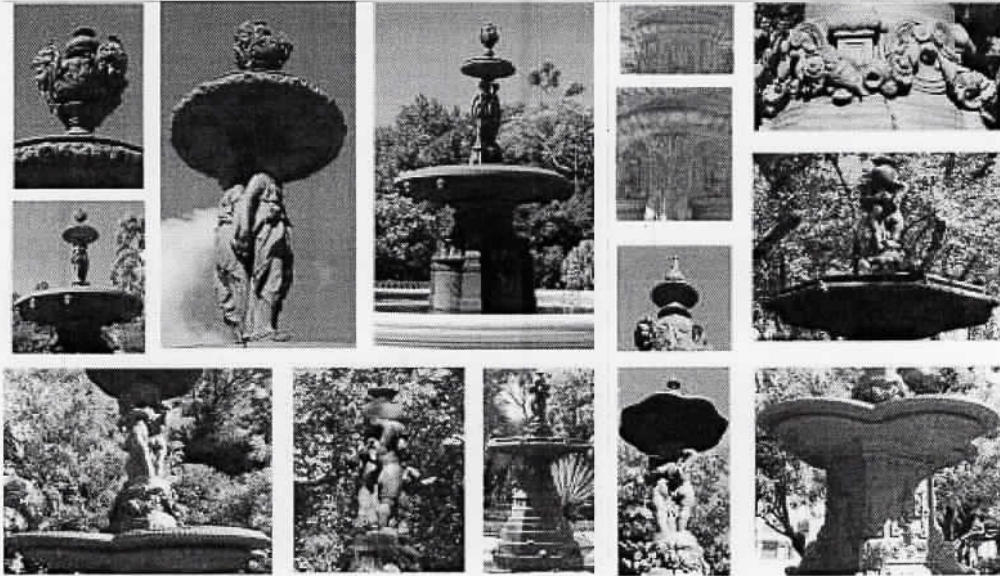


Figura 124: Chafarizes de Rio Grande
 Chafarizes da praça Xavier Ferreira, da praça Tamandaré (lago) e da praça da Santa Casa de Misericórdia.

Fonte: acervo pessoal, fevereiro 2006.

Da mesma forma que ocorreu em Pelotas, as dificuldades iniciais para a instalação do sistema de água encanada na cidade de Rio Grande também foram significativas, e ocorreram não só com a execução da obra, mas incluíram também questões financeiras. O atraso no pagamento de juros às companhias era recorrente, e estava relacionado, geralmente, a problemas na prestação de contas.

A província condicionava o pagamento dos juros à aprovação de contas, exigindo esclarecimentos das empresas. Mas, apesar desses impasses, a expectativa do governo era de que em 1877-78 a empresa rio-grandina já estivesse em condições de pagar seus dividendos, isentando o governo do pagamento dos juros⁶⁰³.

AS SIMILARIDADES ENTRE OS PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE PELOTAS E RIO GRANDE

A documentação pesquisada permitiu que se averiguasse uma série de questões que permearam o surgimento das companhias hidráulicas de Pelotas e de

⁶⁰² LEONINO, Arthur. *Impressões de viagem*. O Rio Grande do Sul tal qual é. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1881, p.09.

⁶⁰³ FALLA dirigida à Assembléa Legislativa da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo 2º vice-presidente, dr. João Dias de Castro em a 1ª sessão da 17ª legislatura. Porto Alegre: Typ. do Jornal do Commercio, 1877, p.58.

Rio Grande. Inicialmente, os empreiteiros da obras foram os mesmos: em Pelotas, Hygino Corrêa Durão assinou um contrato individual; em Rio Grande, associou-se a João Frick. Os indícios nos levam a crer que Hygino responsabilizou-se pela aquisição do material para as obras, já que uma parte significativa da correspondência estabelecida entre os empresários e o Governo da Província era assinada por Frick, procurador de Durão na Hidráulica Rio-Grandense. Na empresa pelotense seu procurador foi Custódio Echague, indicado por Hygino Durão que "teve de ausentar-se para a Europa desde os primeiros dias de janeiro"⁶⁰⁴.

As obras foram executadas simultaneamente nas duas cidades, e as avaliações por parte do governo tratavam sempre das duas companhias, fosse na correspondência entre os órgãos governamentais (repartição de obras públicas e governo), fosse entre esses e os empreiteiros e/ou responsáveis pelas empresas (diretores e gerentes).

Entre os documentos mais significativos sobre as obras encontra-se o memorial descritivo encaminhado à Presidência da Província⁶⁰⁵, elaborado por engenheiros estrangeiros e assinado por Durão e Frick. O documento, contendo as indicações que acompanham as plantas e os orçamentos de ambas as empresas, foi elaborado, e provavelmente redigido, pelos engenheiros R. B. Bell⁶⁰⁶ e D. Miller, de Glasgow, Escócia. Os originais, assim como os projetos (três plantas de cada companhia) não foram encontrados; o registro existente é uma tradução apresentada ao governo pelos empreiteiros.

O memorial descrevia as obras das duas empresas: os itens comuns tratavam de especificar os terrenos e a forma de captação de água (assim como o nivelamento e a distância dos pontos de abastecimento), a canalização, o depósito, os chafarizes e o orçamento da obra. Em Rio Grande abordavam aspectos específicos relativos à galeria de infiltração e às máquinas e bombas e, em Pelotas, aos depósitos de clarificação e à quantidade de água.

No caso de Pelotas, o memorial atestava que o nivelamento e a distância, da represa no arroio Moreira até a porta do Teatro (chão do largo do Imperador⁶⁰⁷), possuíam altura suficiente para o abastecimento de água aos sobrados da cidade. O relatório do fiscal, por sua vez, julgava exagerados os dados apresentados sobre esse

⁶⁰⁴ RELATÓRIO da Directoria da Companhia Hydraulica Pelotense apresentado a Assembleia Geral de Accionistas em 31 de julho de 1872. Rio Grande: Typ. do Echo do Sul, 1872, p.04.

⁶⁰⁵ INDICAÇÕES que acompanham as plantas das Empresas Hidráulicas do Rio Grande e Pelotas apresentadas pelos concessionários Hygino Corrêa Durão e João Frick, em 09 de dezembro de 1871. Infelizmente as plantas a que se refere o documento não foram localizadas no acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁶⁰⁶ Barreto refere-se a Robert Bruce Bell, antigo presidente do *Institute of Civil Engineering* da Escócia, como autor de um parecer sobre as hidráulicas de Pelotas e Rio Grande (BARRETO, Abeillard. *Bibliografia sul-riograndense: a contribuição portuguesa e estrangeira para o conhecimento e a integração do Rio Grande do Sul*. Volume 1. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1976, p.121 e 543).

⁶⁰⁷ Teatro Sete de Abril, atual praça Coronel Pedro Osório.

nivelamento⁶⁰⁸. O memorial nos leva a supor que, na década de 1870, Pelotas ainda não possuía edificações com mais de dois pavimentos ou que, se já existissem, não se contemplava o abastecimento nos níveis mais elevados dessas edificações⁶⁰⁹.

O projeto de Pelotas previa a execução de um depósito de clarificação de três mil metros cúbicos, volume que garantiria tempo suficiente para a água clarificar-se antes de ser consumida na cidade. Os tanques poderiam estar divididos em três unidades de mil litros, em duas de mil e quinhentos litros, ou em dois tanques, um com mil e outro com dois mil litros. Os engenheiros alertavam para a possibilidade de alteração do local sugerido para a instalação dos tanques pois "não fará diferença alguma no todo da obra se tiver que se alterar a posição pela natureza do terreno caso em que venha a encontrar-se rochedo que impossibilite essa disposição"⁶¹⁰. Mas, ao mesmo tempo em que eram flexíveis quanto à localização e à capacidade dos reservatórios, argumentavam que

não consideramos possível outra canalização que não seja a de ferro fundido galvanizado pela patente do Dr. Angus Smith, e que é hoje o único e exclusivo sistema adaptado para todas as obras hidráulicas, embora o seu custo seja mais elevado no preço primitivo do material, há mais simplicidade e barateza na colocação [...] não consideramos obra perfeita senão a que seja feita com os tubos de ferro fundido⁶¹¹.

Talvez essa afirmativa exagerada deva-se ao fato da tubulação de Pelotas não estar previamente definida em contrato, deixando margem para questionamentos. O fato é que a ênfase desse argumento deve ter ocasionado tanto o parecer do engenheiro fiscal quanto o ofício do diretor da Repartição de Obras Públicas que, além de optarem pelos três tanques de mil litros, posicionaram-se veementemente contra o sistema sugerido pelos engenheiros escoceses.

Não me conformo com a opinião do concessionário em relação ao sistema tubular de canalização. É sem dúvida alguma uma proposição temerária a que avança em favor dos tubos de ferro galvanizado de Angus Smith [...] eu indicaria os tubos Chameroy pelas vantagens que tem sobre todos os outros, os quais o tornam uma empresa privilegiada⁶¹².

O diretor apresentava todas as vantagens deste sistema, tratando de questões como oxidação, resistência, facilidade de colocação, custo e emprego em outras localidades. Buscava afirmar a sua superioridade ressaltando que os tubos Chameroy tem "aplicação quase universal"⁶¹³ e que foram utilizados em Paris, Lyon, Marselha, Toulouse, Turim, São Paulo e Porto Alegre, entre outras cidades. Sua contestação

⁶⁰⁸ PARECER encaminhado pelo Diretor da Repartição de Obras Públicas ao Presidente da Província, Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, em 02 de janeiro de 1872.

⁶⁰⁹ Um dos exemplares de três pavimentos que se insere nesse contexto é a residência do barão da Conceição, localizada na esquina das ruas Quinze de Novembro e Voluntários da Pátria.

⁶¹⁰ INDICAÇÕES que acompanham as plantas das Empresas Hidráulicas do Rio Grande e Pelotas apresentadas pelos concessionários Hygino Corrêa Durão e João Frick, em 09 de dezembro de 1871, p.03.

⁶¹¹ Ibid., p.03

⁶¹² PARECER. Op Cit.

⁶¹³ Ibid.

argumentava ainda que o sistema Angus Smith pode ter sido aplicado em algum local, "como por exemplo em uma parte do monumental encanamento de Glasgow"⁶¹⁴, mas esse aspecto não mudava sua opinião a respeito da superioridade dos tubos Chameroy.

O dimensionamento da tubulação principal foi estipulado para uma população de doze a quatorze mil habitantes. Mas, considerando o aumento populacional, foi previsto que, mesmo que esse número duplicasse, a rede contemplaria o volume de oitenta litros de água por habitante por dia. O texto estabelecia essa garantia considerando que "o seu progresso e desenvolvimento tem sido tão rápido nestes últimos anos, que não pode deixar de preparar-se tudo para um futuro de aumento proporcional"⁶¹⁵. O traçado da canalização parcial não foi estabelecido, em função da necessidade da Câmara Municipal definir a localização dos chafarizes.

As análises sobre a vazão do arroio Moreira mostraram que este proporcionava um volume cinco vezes superior aquele necessário para abastecer a cidade, ressaltando-se que "é este um dos assuntos mais importantes, e que temos a maior satisfação de indicar em abono do projeto da obra"⁶¹⁶.

Em Rio Grande, a proposta de abastecimento consistia na extração de água do terreno situado além das trincheiras, com uma área de quatro mil metros (de comprimento) por dois mil metros (de largura). Mas o terreno possuía uma inflexão, a uma distância de mil trezentos e setenta metros das trincheiras, que impossibilitava a largura estipulada de dois mil metros. Como a península, nesse local, possuía apenas mil e duzentos metros de comprimento, essa dimensão foi alterada, sem comprometer o sistema de drenagem.

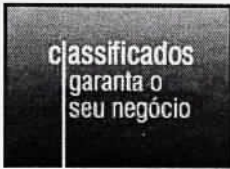
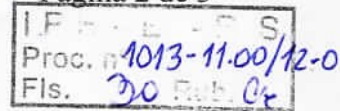
Além disso, a proximidade do cemitério contribuía para o receio da população quanto à qualidade da água. O projeto ampliou as distâncias entre o local de captação e o campo santo, afastando-os mil e seiscentos metros, de forma a tranquilizar a opinião pública (e provavelmente evitar resistências futuras ao novo sistema de abastecimento).

A proposta previa a instalação de galerias de infiltração que convergiam a uma cisterna circular, sobre a qual seria instalado o reservatório superior, para onde a água era bombeada. O diâmetro da canalização geral foi o mesmo determinado para Pelotas, com a diferença de que, neste caso, o traçado e os pontos de abastecimento já haviam sido definidos no aditamento do contrato.

⁶¹⁴ PARECER encaminhado pelo Diretor da Repartição de Obras Públicas ao Presidente da Província, Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, em 02 de janeiro de 1872.

⁶¹⁵ INDICAÇÕES que acompanham as plantas das Empresas Hidráulicas do Rio Grande e Pelotas apresentadas pelos concessionários Hygino Corrêa Durão e João Frick, em 09 de dezembro de 1871, p.04.

⁶¹⁶ Ibid, p.05.



MEMÓRIA & HISTÓRIA - Prof. Dr. Luiz Henrique Torres

A HIDRÁULICA

Capa

Geral

Acontece

São José do Norte

Polícia

Esportes

País

Mundo

Opinião

Artigo

Editorial

Carta do Leitor

Rápidas

Classificados

Charges

Institucional

A Empresa

Política de Privacidade

Contato

Desde o início da ocupação luso-brasileira em Rio Grande, o fornecimento de água potável para os militares e habitantes civis era uma das prioridades. No interior da atual praça Sete de Setembro (antiga praça do Poço) surgiu o primeiro local de captação de água, uma cacimba que ficava fora dos muros do Forte Jesus-Maria-José. Também na Praça Tamandaré (antiga Geribanda) ocorreria a coleta de água pela população além da água trazida da Ilha dos Marinheiros desde os primórdios do povoamento.

Com o crescimento populacional, a necessidade de abastecimento foi sendo ampliada e exigindo soluções mais arrojadas. Na década de 1870 os poços passam a ser lacrados e a água é fornecida nas residências por encanamento. São instalados quatro chafarizes onde também a população poderia ter acesso ao precioso líquido, além de uma fonte situada na atual Praça Julio de Castilhos (antiga Praça São Pedro), onde estava colocada a na época sensual ou quase explícita estátua *Vênus no Banho*. Com estas inovações foi construído um arrojado reservatório da Hidráulica.

Para Solismar Martins (*Cidade do Rio Grande: industrialização e urbanidade*), o reservatório da Hidráulica foi a solução do problema da obtenção e contenção de água potável, recurso natural de difícil aquisição, devido à inexistência de cursos d'água significativos, mesmo tratando-se do abastecimento de uma população de pouco mais de 20.000 habitantes no final do século XIX. Após várias tentativas de obter água por meio de poços artesanais em vários locais da cidade, em 1870 foi firmado entre o governo da província e a empresa Higinio Corrêa Durão & João Frick um contrato para o estabelecimento da primeira captação e rede de distribuição de água. Foi fundada a Companhia Hidráulica Rio-Grandense e erguida a caixa d'água da Hidráulica, no estilo *Art Nouveau*, em 1879, a três quilômetros da cidade velha, sobre um terreno de 100 hectares. O reservatório metálico com capacidade para 1.500.000 litros foi erguido de forma que ficasse equidistante entre as duas margens do pontal arenoso onde está a cidade. Esta localização foi estrategicamente pensada como forma de tentar evitar a salinização da água obtida, seja pelas águas do Saco da Mangueira, ao sul, seja do Canal do Norte. Verifica-se hoje que houve no passar de mais de um século um aterramento maior na parte do pontal ao norte da caixa d'água e o Saco da Mangueira. Uma outra opção estudada pelos técnicos na época era a da implantação do reservatório da Ilha dos Marinheiros, o que exigia maiores recursos financeiros para execução.

Fortunato Pimentel (*Aspectos do Município do Rio Grande*) informa que a caixa d'água foi erguida sobre colunas de ferro fundido com 22,80cm de diâmetro e altura de quatro metros sobre o fundo, estando este a 10 metros de altura em relação ao nível do terreno. Outras estruturas foram construídas como uma galeria circundante ao reservatório, assim como as bombas aspirantes e calcantes que levavam a água captada ao reservatório por meio de motores de 18 HP. Além disso, 27.616 metros de tubulação foram instalados para distribuição da água, divididos em tubos de nove, cinco e três polegadas. O reservatório foi erguido com sua frente voltada para o Parque Rio-Grandense, atual espaço ocupado pelo Parque do Trabalhador. Esta área também tem uma importância histórica-arqueológica, pois nestas imediações existiu a maior fortificação militar já construída em Rio Grande a partir do final de 1737, o Forte de Sant'Anna do Estreito, uma linha de defesa que ligava o Saco da Mangueira com a Lagoa dos Patos, sendo constituída por dezenas de canhões. O local continuou a ser estratégico, pois no final do século 19, foi nas imediações da Hidráulica, que tropas republicanas organizaram a defesa da cidade durante a Revolução Federalista no ano de 1894.

31 de agosto de 2010

(31)

Reservatório Metálico de Rio Grande
Registro de Imóvel

Proc: 1013-11.00/12-0



1.230

MATRICULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

RIO GRANDE, 18 de junho de 1.976

1

1.230

 IPHAE - R S
 1013-11.00/12-0
 32

Imóvel: Uma gleba de terreno com 45.465, m² 14, em forma de polígono irregular, medindo 91,50mts, situado nesta cidade a partir de um ponto que convencionamos chamar P 0, localizado na rua 183 a oeste, a 142,00mts da esquina da rua Altamir Lacerda Nascimento, com segmento na direção leste, até encontrar P 1; daí na mesma direção em segmento reto, 101,80mts, até encontrar o ponto P 2; daí com ângulo de 271°, em segmento reto, na direção sul, 91,00mts até encontrar o ponto P 3; daí, na direção leste, com ângulo de 73°, 49,25mts até encontrar o ponto P 4; daí, com ângulo de 106° e 15', na direção norte, em segmento reto, 222,00mts, até encontrar o ponto P 5; daí, na mesma direção, 49,00mts, até encontrar o ponto P 6 e M 0; daí, ainda na mesma direção, em segmento reto, 35,26mts, até encontrar o ponto M 1; daí, com ângulo de 79,32°, na direção oeste, em segmento reto, 150,30mts, até encontrar o ponto M 2; daí, em segmento reto na mesma direção, 126,75mts, até encontrar o ponto M 3; daí na direção sul, com ângulo de 90°23', 182,25mts, até encontrar o ponto M 4, junto ao ponto P 0, onde fecha o perímetro. Existe nessa gleba uma Estação de Tratamento de água constituída de casa de bombas, construída de alvenaria de tijolos, coberta com telhas de cimento amianto, sem fôrro, subdividida em sala de grupo eletrobombas, sala de transformadores, banheiro e quarto, com acabamento médio, tendo as dimensões de 13,95m x 21,05m, perfazendo uma área de 293,64m², avaliado por cr\$132.000,00; um reservatório enterrado, de concreto armado, com as dimensões de 17,00m x 4,70m, com capacidade para 1500m³, avaliado por cr\$250.000,00; casa de tratamento em alvenaria de tijolos, com laje de entre pisos e de forro em concreto armado, coberta com telhas de cimento amianto, dispondo no pavimento térreo de hall, sala de dosadores de cal, de sulfato de alumínio e de cloro, e, galeria de amoníaco; e, no pavimento superior, laboratório, depósito e tinas para sulfato e depósito de cal, obras de acabamento médio, com 288m² de pisos, avaliado por cr\$115.000,00; seis filtros rápidos, com capacidade para 45 litros/segundo, cada um, avaliados por cr\$240.000,00; dois decantadores retangulares de 10m x 4m x 4m, com capacidade de 1400m³, cada um, avaliados por cr\$400.000,00; um misturador e canaleta de distribuição para os dois decantadores, avaliado por cr\$50.000,00; expurgo geral da ETA ao Saco da Mangueira, com 200 mts de extensão, em canos de cimento amianto de 600mm., de \emptyset , em péssimo estado de conservação e cerca de 200mts de extensão de tubos de F²F² de \emptyset /600mm, em regular estado de conservação, avaliado por cr\$60.000,00; dois arejadores montados, de estrutura metálica em péssimo estado de conservação, com-

— CONTINUA NO VERSO —



base de concreto, avaliado por cr\$35.000,00; uma areajador, não mcn
tado, porém novo, avaliado por cr\$5.000,00; um reservatório elevado
de ferro fundido, com capacidade para 1500m3, necessitando cobertu
ra e varios reparos, inclusive pintura total de proteção , avalia
do por cr\$100.000,00; prédio de oficina e almoxarifado, em alvena
ria de tijolos construção baixa, com cerca de 1.000m2, avaliado por
cr\$50.000,00; coroa de reunião de águas dos PR e galeria de adução
avaliados por cr\$10.000,00.0 terreno é parte de área maior, havida
pela outorgada doadora, da Companhia Hidráulica Rio Grandense.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Rio Grande.

Registro anterior: transcrição 14.914, fls. 261, livro 3-0, transporte
fls. do livro 3-BA.

Oficial *Maria Alcemira de Mello Gralha*
(Maria Alcemira de Mello Gralha)

R.1/1.230 em 18 de junho de 1976.

Título: Doação.

Transmitente: Prefeitura Municipal de Rio Grande, autorizada pelo
decreto lei nº443 de 18 de janeiro de 1973, como doadora.

Adquirente: Companhia Rio Grandense de Saneamento - Corsan -, com
sede em Porto Alegre, e inscrita no CGCMF 92.802.784, como donatá
ria.

Forma do título: Escritura pública de doação, lavrada em 31 de ju
lho de 1975, nas notas do 1º Tabelião, desta cidade.

Valor: cr\$ 1.564.000,00- Isenta de imposto de transmissão, nos ter
mos da Lei Estadual de nº5.584.

Condições: Constituindo-se esta doação como participação da Prefei
tura Municipal, para obras de implantação, ampliação e máhori. los
serviços de água e esgotos, que a donatária realizar em Rio Grande.

Oficial *Maria Alcemira de Mello Gralha*
(Maria Alcemira de Mello Gralha)

REGISTRO DE IMÓVEIS'

RIO GRANDE - RS

Certifico que a presente fotocópia é có
pia fiel da matrícula nº 1.230

Em 20 de março de 1937.

Olga V. de Azambuja



IPHAE - R S
Proc. 1013-11.00/12-0
Fls. 33 Sub. 4

Reservatório Metálico de Rio Grande
Plantas



IP
Proc. 1013-11.00/12-0
Fls. 34 Rub 26



CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RUA CALDAS JUNIOR, 120 - 18º ANDAR - PORTO ALEGRE

CIDADE:

RIO GRANDE-RS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL - SURSUL

PROJETO: RESERVATÓRIO METALICO MUSEU DAS ÁGUAS

PRANCHA: PLANTA BAIXA

PROJETO/RESTAURAÇÃO

ESCALA:
1/100

DATA:
NOV./02

PROJETO Nº.:

01

IPH: - R S
Proc. 1013-11.00/12-0
Fls. 35 Rub. Co



CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RUA CALDAS JUNIOR, 120 - 18º ANDAR - PORTO ALEGRE

CIDADE:

RIO GRANDE-RS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL - SURSUL

PROJETO: RESERVATÓRIO METALICO MUSEU DAS ÁGUAS

PRANCHA: FACHADA

PROJETO/RESTAURAÇÃO

DALTRO DO VALLE BRANCO CREA 30324 D

ESCALA:

1/100

DATA:

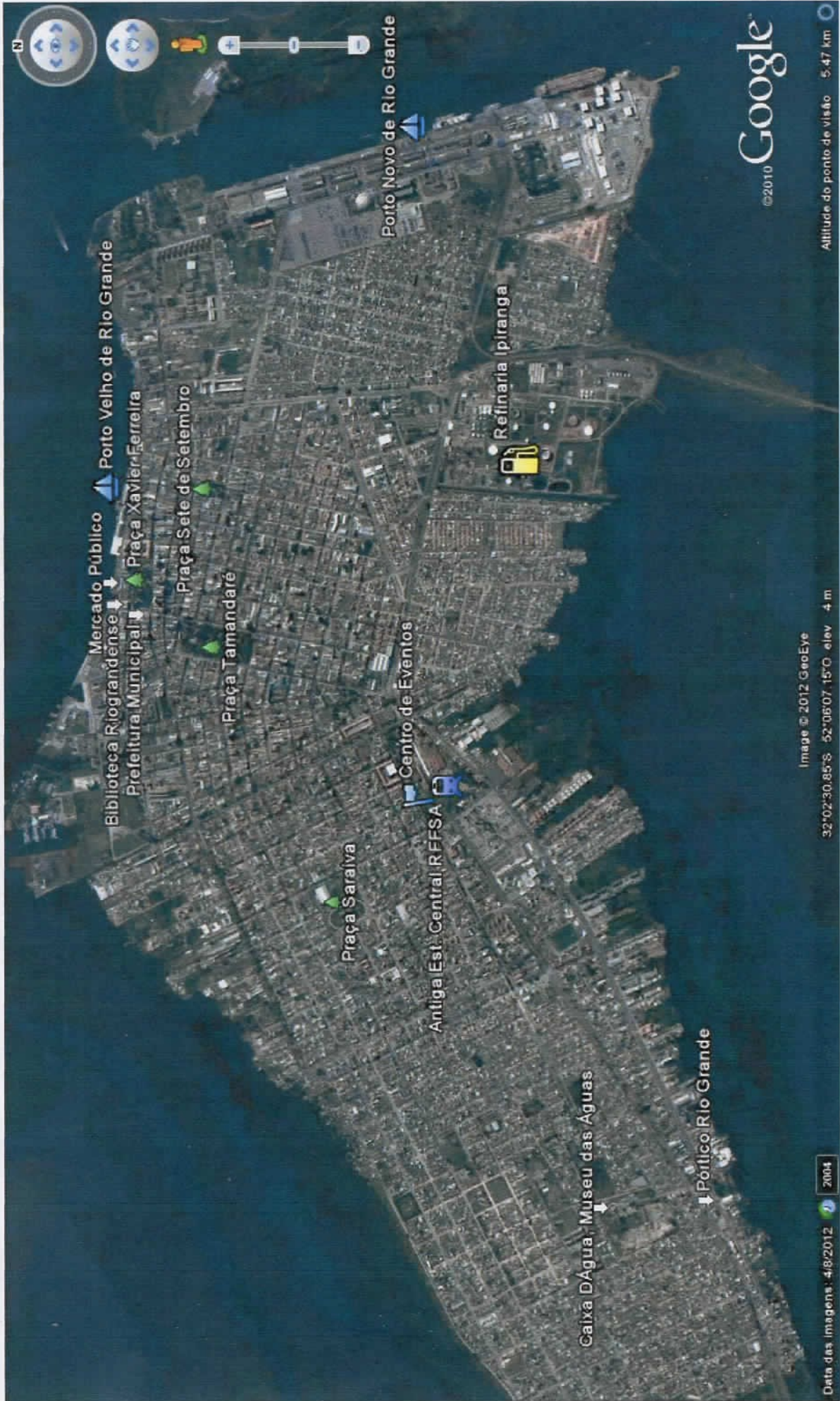
NOV./02

PROJETO Nº.:

02

PROJETO DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO - OPERACIONAL

<i>Local</i> Rua Altamir de Lacerda Nascimento, s/nº - Hidráulica		<i>Desenho</i>	
<i>Proprietário</i> Companhia Riograndense de Saneamento		<i>Prancha</i> 02	<i>Data</i> Out. 2012
<i>Proprietário</i>	_____	02	<i>Escala</i> S/E
<i>Resp. Técnico</i>	_____		<i>Unidade</i> cm
		<i>Planta</i> Planta Baixa	



©2010 Google

Altitude do ponto de visão 5,47 km

Image © 2012 GeoEye

32°02'30,85"S 52°05'07,15"O elev 4 m

Data das imagens - 4/8/2012 2004



Cidade de Rio Grande – localização do Reservatório Metálico



Reservatório metálico e Edificação periférica no terreno da Corsan

Fonte: Google Earth

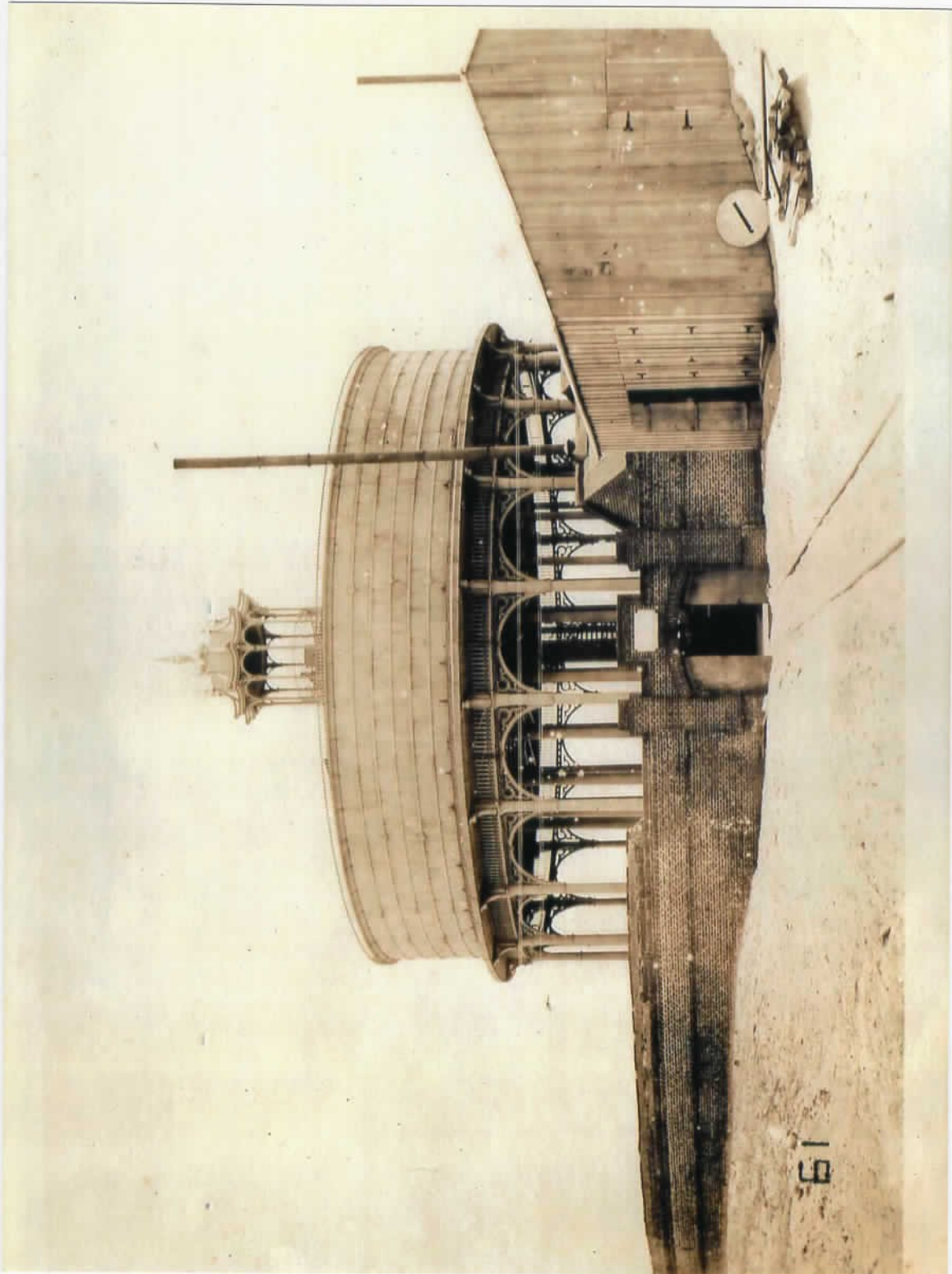
Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Históricas

IPHAE - RS
Proc. nº 1013-11.00/12-0
Fls. 39 Rub. 66

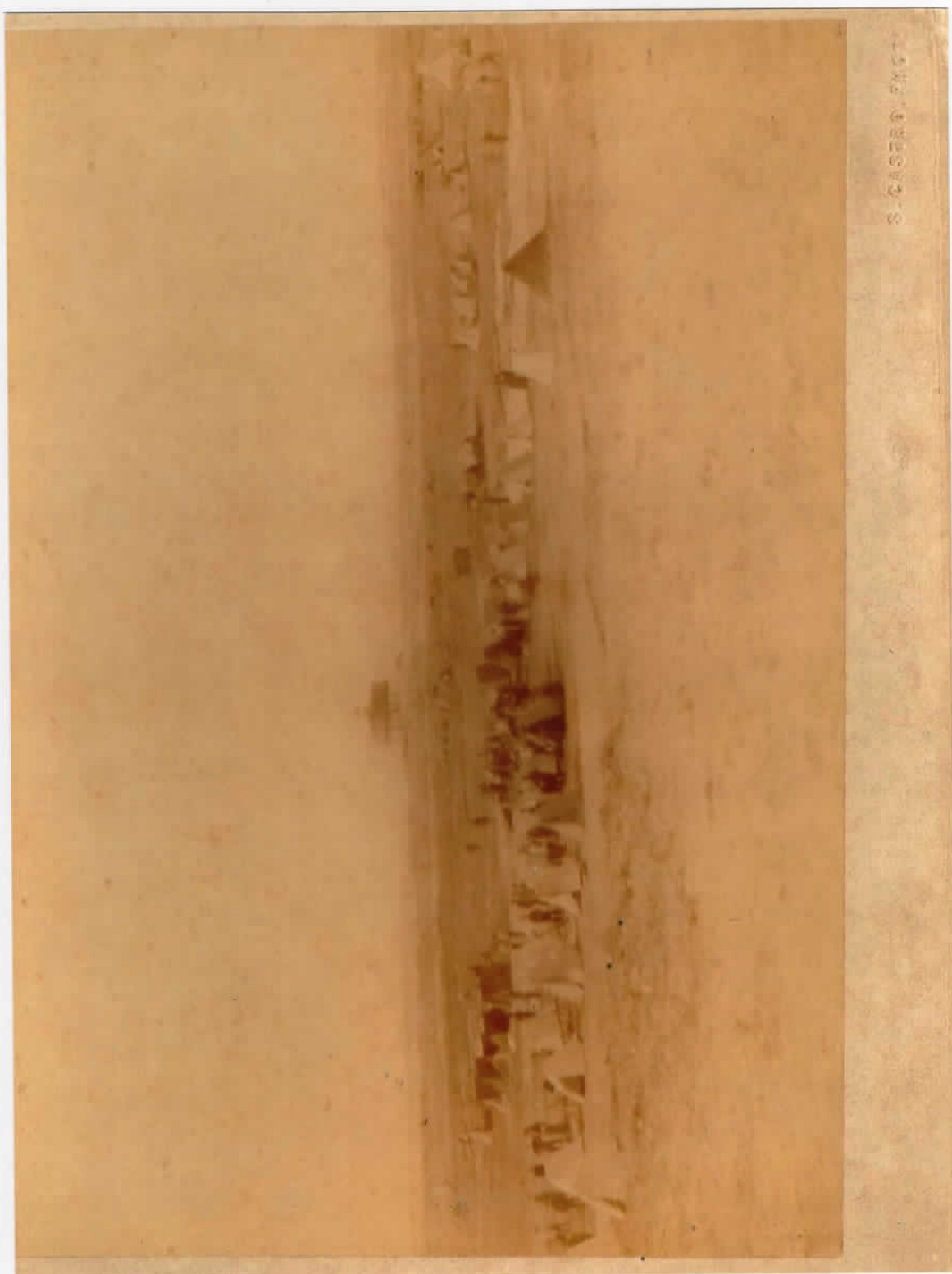


IPHAE - R S
Proc. n° 1013-11.00/12-0
Fls. 40 Rub. Ce

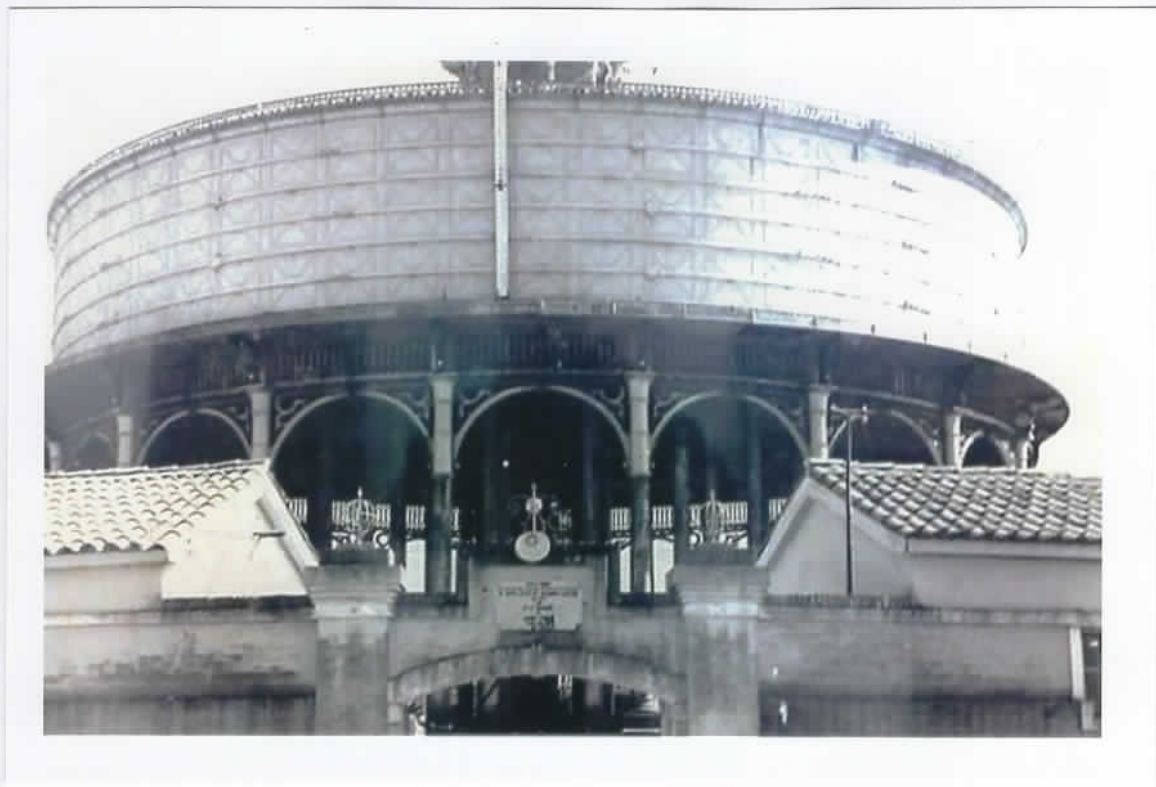
Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Históricas



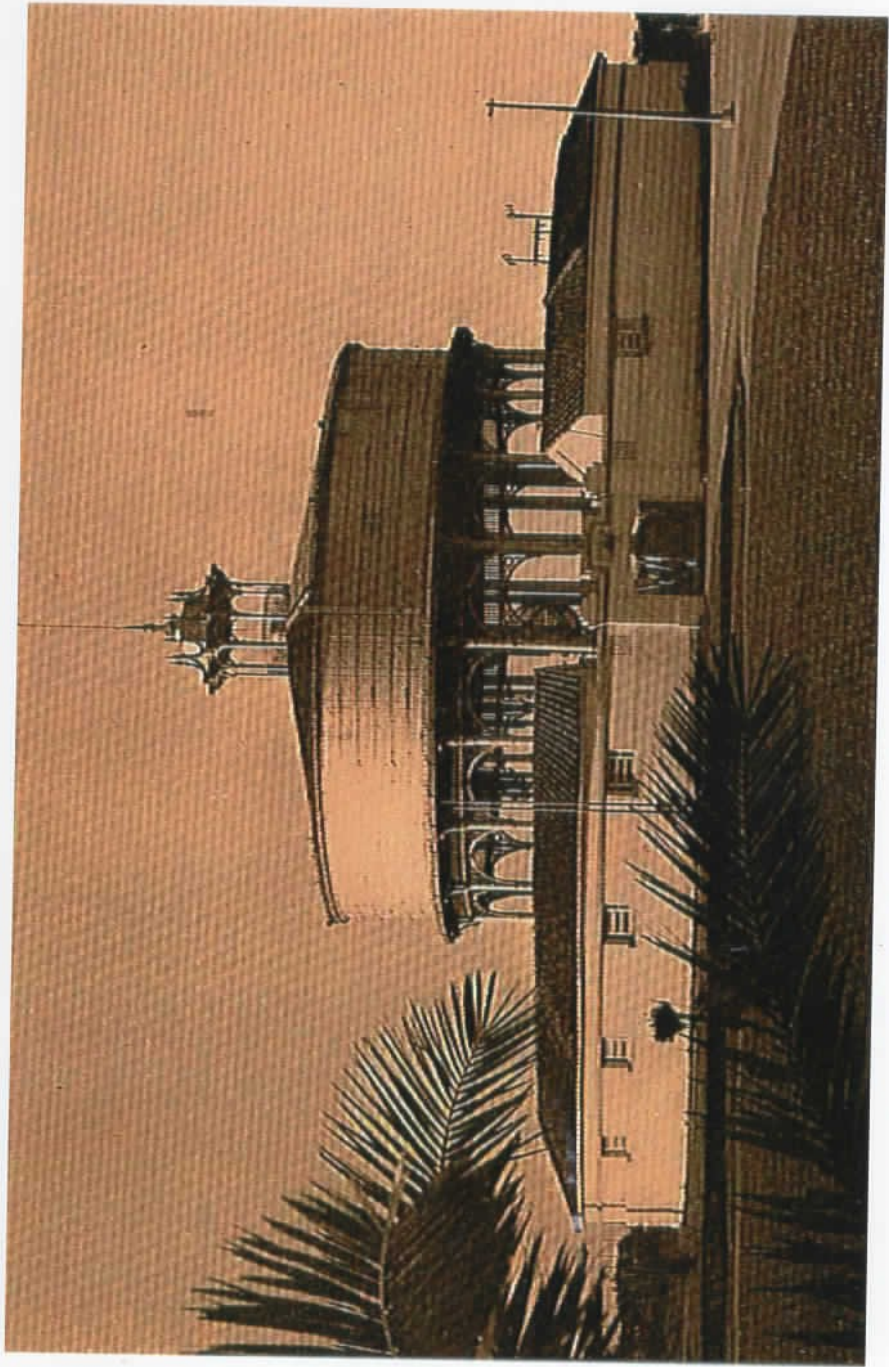
Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Históricas



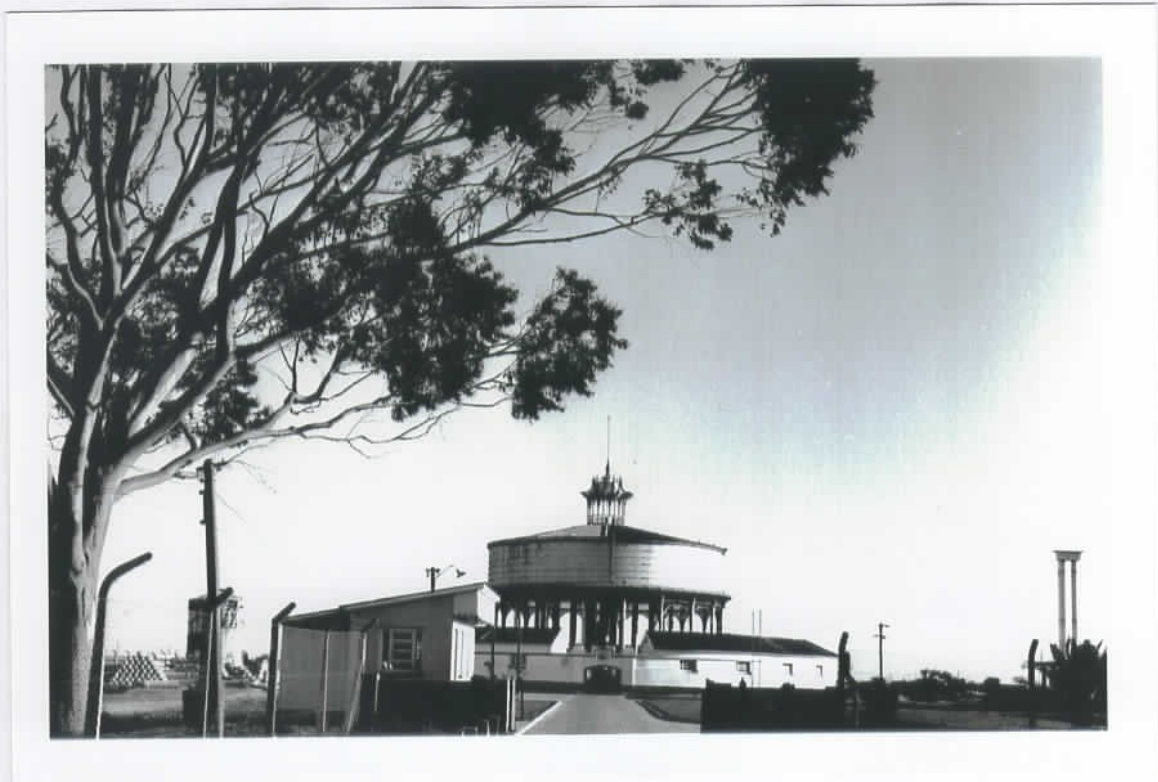
Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Históricas



Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Históricas



Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Históricas



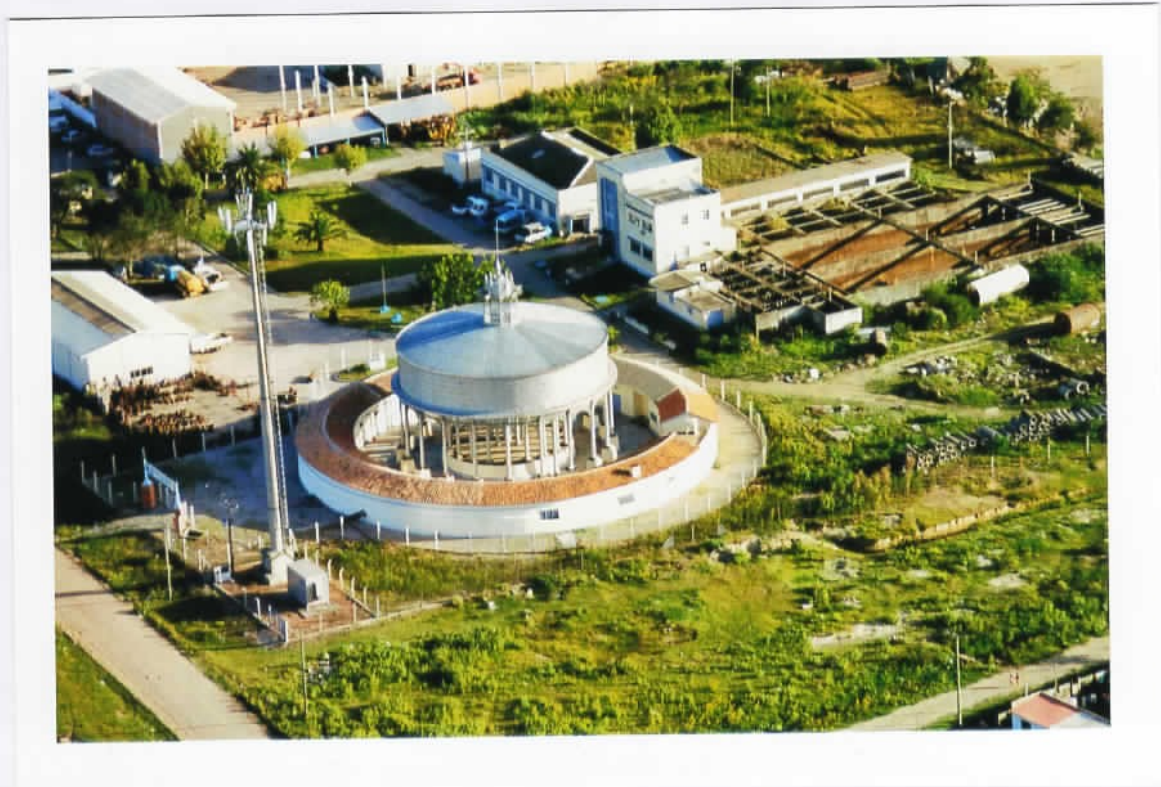
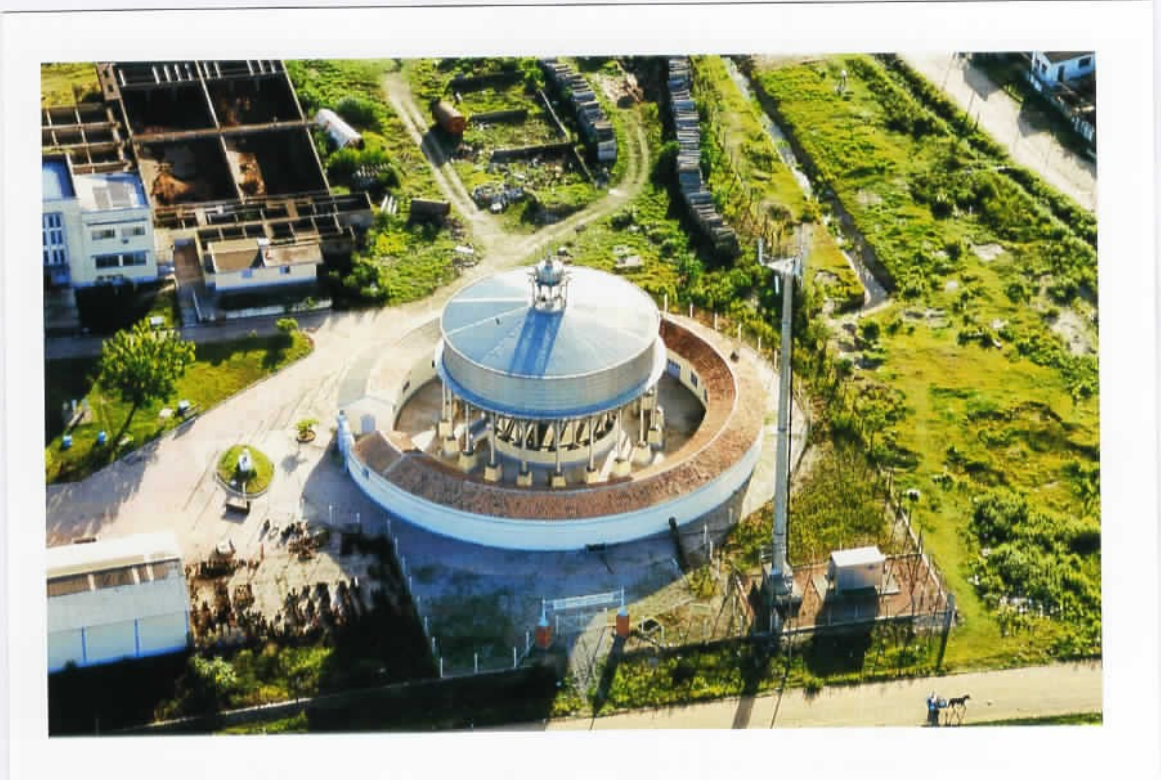
Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Atuais



Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Atuais



Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Atuais





Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Atuais



Reservatório Metálico de Rio Grande
Fotos Atuais



IPHAE - R S
Proc. n. 1013-11.00/12-0
Fls. 50 R. Cx



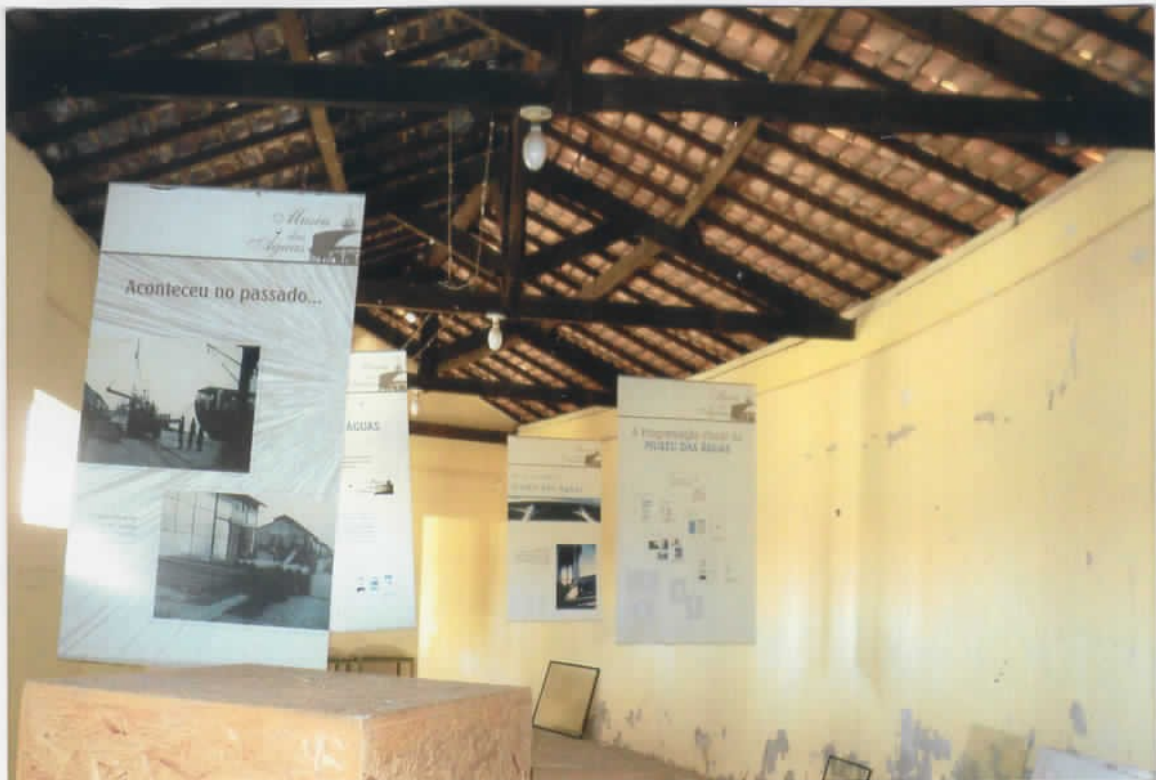
















Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Nome do local: Reservatório Metálico da
Hidráulica de Rio Grande

Município
Rio Grande

Processo de Tombamento nº

1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900

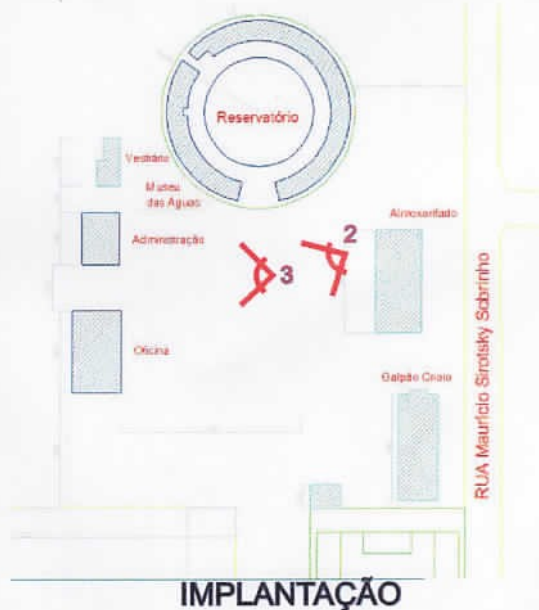
Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da
CORSAN e IPHAE

Responsável: Alice S. Cardoso

Montagem: Adriana Neves

Observações: Hidráulica de Rio Grande
e entorno

Data das Imagens: 28/09/2012 e 02/10/2012



1 O Reservatório metálico circundado pelo antigo museu das águas e demais prédios. Foto aérea. Imagem CORSAN



2 Prédio da Oficina em estilo Art Déco ainda preservado, térreo. Imagem IPHAE



3 Prédio da Administração, também em estilo Art Déco, com dois pavimentos. Imagem IPHAE

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Nome do local: Reservatório Metálico da
Hidráulica de Rio Grande

Município
Rio Grande

Processo de Tombamento nº

1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900

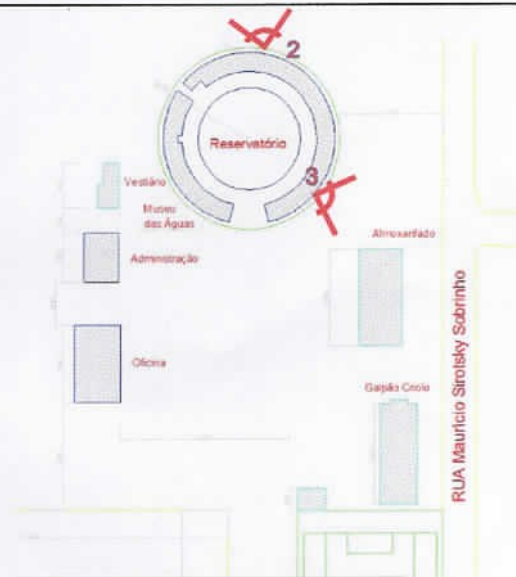
Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da
CORSAN e IPHAE

Responsável: Alice S. Cardoso

Montagem: Adriana Neves

Observações: Hidráulica de Rio Grande
e entorno

Data das Imagens: 28/09/2012 e 02/10/2012

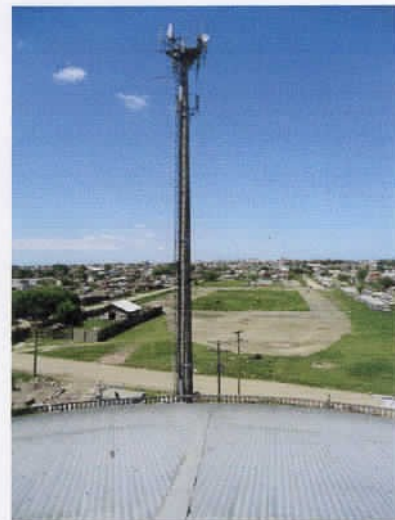


1 O Reservatório metálico circundado pelo antigo
museu das águas. Perspectiva cônica do conjunto.
(imagem CORSAN)

IMPLANTAÇÃO



2 Edificações predominantemente horizontais
no entorno, com exceção dos conjuntos habitacionais
ao fundo com mais de 3 pavimentos. Imagem IPHAE



3 Eixo visual de ligação da cidade com o
Reservatório (continuação da Rua Buarque
de Macedo). Imagem IPHAE

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

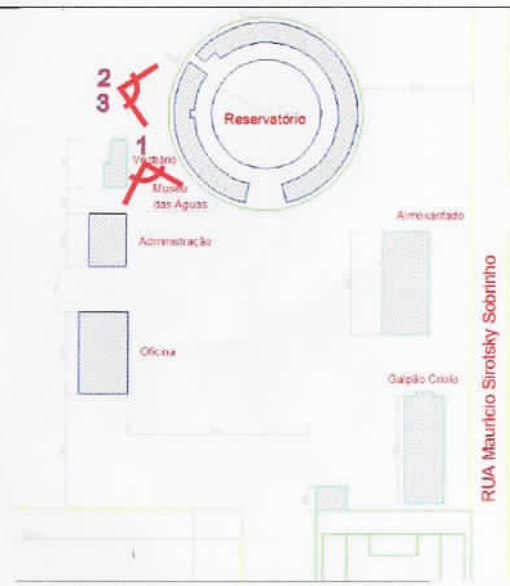
Nome do local: Reservatório Metálico da Hidráulica de Rio Grande	Município: Rio Grande
--	-----------------------

Processo de Tombamento nº	1013-1100/12-0
---------------------------	----------------

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900	Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da CORSAN
Responsável: Alice S. Cardoso	Montagem: Adriana Neves
Observações: Museu das Águas - Área externa	Data das Imagens: 28/09/2012 (CORSAN)



1 Pátio e acesso para veículos.



IMPLANTAÇÃO



2 Gramado do entorno.



3 Beiral com fechamento em madeira. Estado de conservação ruim.

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Nome do local: Reservatório Metálico da
Hidráulica de Rio Grande

Município
Rio Grande

Processo de Tombamento nº

1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900

Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da
CORSAN e IPHAE

Responsável: Alice S. Cardoso

Montagem: Adriana Neves

Observações: Reservatório Metálico -
Parte interna

Data das Imagens: 02/10/2012 (IPHAE)



1 Fundo do Reservatório. Hoje, desativado e vazio.



2 Escada de acesso ao fundo do Reservatório.



3 Topo do Reservatório (mirante) com vista panorâmica do entorno.



1 Detalhe do coroamento do Reservatório, (cúpula em ferro fundido).

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Nome do local: Reservatório Metálico da
Hidráulica de Rio Grande

Município
Rio Grande

Processo de Tombamento nº

1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900

Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da
CORSAN e IPHAE

Responsável: Alice S. Cardoso

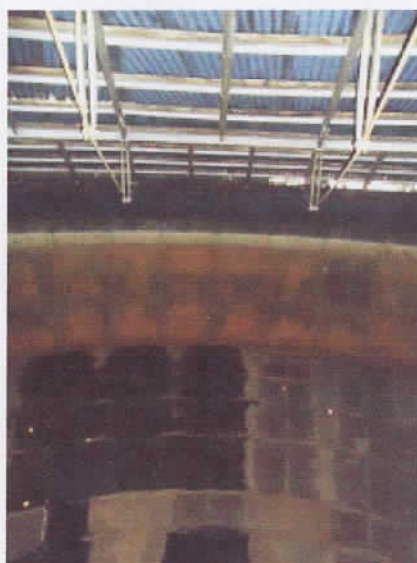
Montagem: Adriana Neves

Observações: Reservatório Metálico

Data das Imagens: 02/10/2012 (IPHAE)



1 Pórtico de acesso à Hidráulica.



2 Cobertura e parede circular do Reservatório.



3 Vista interna do Reservatório. Telhamento em telhas onduladas.



4 Fundo do Reservatório.

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



F02 **LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO**

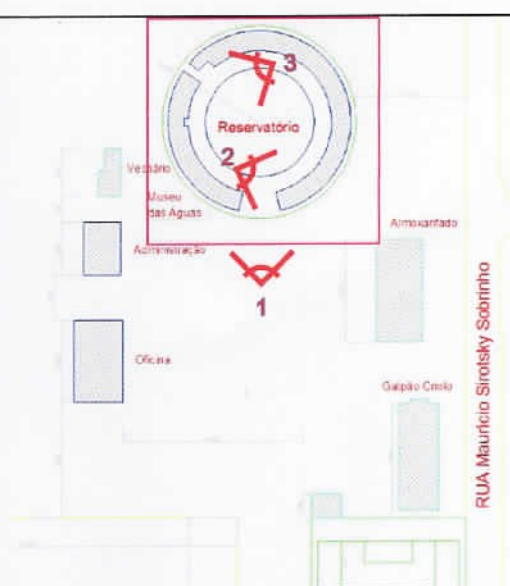
Nome do local: Reservatório Metálico da Hidráulica de Rio Grande Município: Rio Grande

Processo de Tombamento nº 1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900	Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da CORSAN
Responsável: Alice S. Cardoso	Montagem: Adriana Neves
Observações: Área Externa do Museu das águas	Data das Imagens: 28/09/2012 (CORSAN)



1 Pórtico de acesso principal ao conjunto.



IMPLANTAÇÃO



2 Área externa ao museu das águas. Esquadrias em madeira.



3 O conjunto forma uma Planta radial e com compartimentação interna entre alguns setores.

Govorno do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Nome do local: Reservatório Metálico da
Hidráulica de Rio Grande

Município
Rio Grande

Processo de Tombamento nº

1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900

Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da
CORSAN

Responsável: Alice S. Cardoso

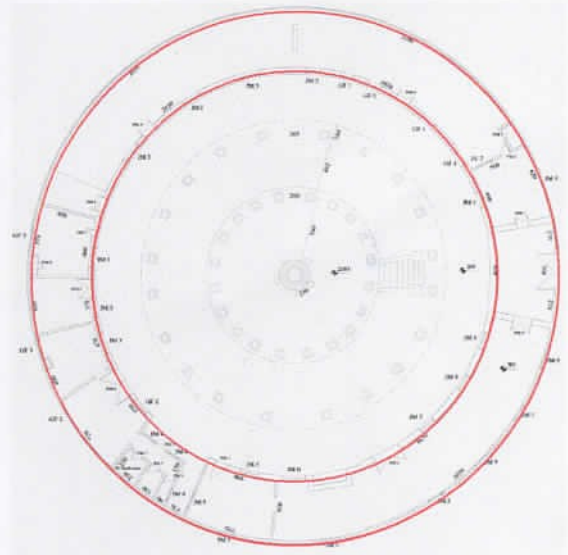
Montagem: Adriana Neves

Observações: Museu das Águas- parte
interna

Data das Imagens: 28/09/2012
(CORSAN)



1 Área de exposição desativada. Porém, com os
Banners conservados.



2 Tesouras de madeira com cobertura de telhas
cerâmicas tipo capa e canal.



3 Piso em ladrilho hidráulico.

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO

SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Nome do local: Reservatório Metálico da
Hidráulica de Rio Grande

Município
Rio Grande

Processo de Tombamento n°

1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, n° 900

Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da
CORSAN

Responsável: Alice S. Cardoso

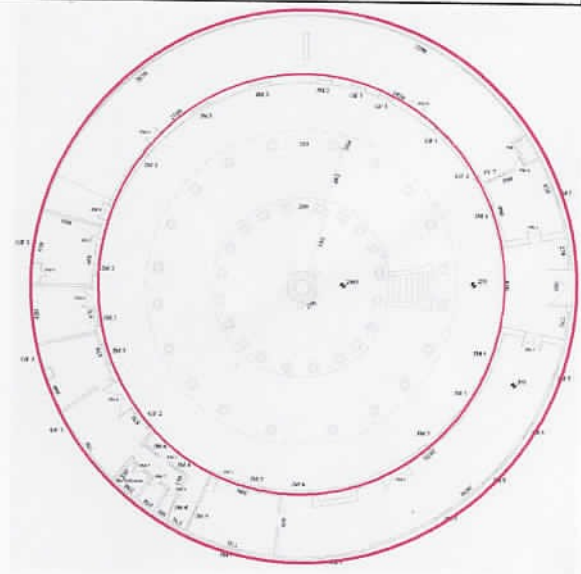
Montagem: Adriana Neves

Observações: Museu das Águas-
Auditório

Data das Imagens: 28/09/2012



1 Acesso ao Auditório pelo lado externo. Esquadrias de madeira.



2 Piso cimentício.



3 Forro em madeira tipo régua macho-fêmea.
estado de conservação ruim.

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Nome do local: Reservatório Metálico da
Hidráulica de Rio Grande

Município
Rio Grande

Processo de Tombamento nº

1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900

Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da
CORSAN

Responsável: Alice S. Cardoso

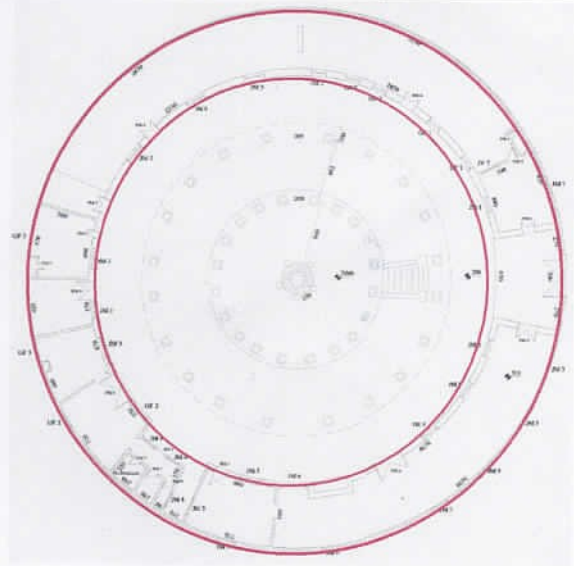
Montagem: Adriana Neves

Observações: Museu das Águas-
Exposição

Data das Imagens: 28/09/2012
(CORSAN)



1 Planta radial.



2 Piso cimentício.



3 Acesso lateral.

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

F02 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

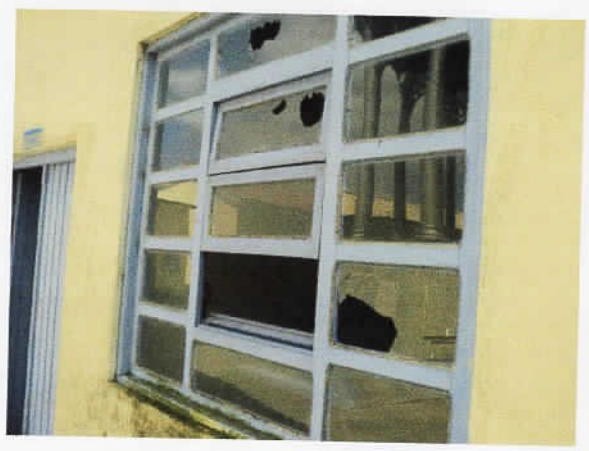
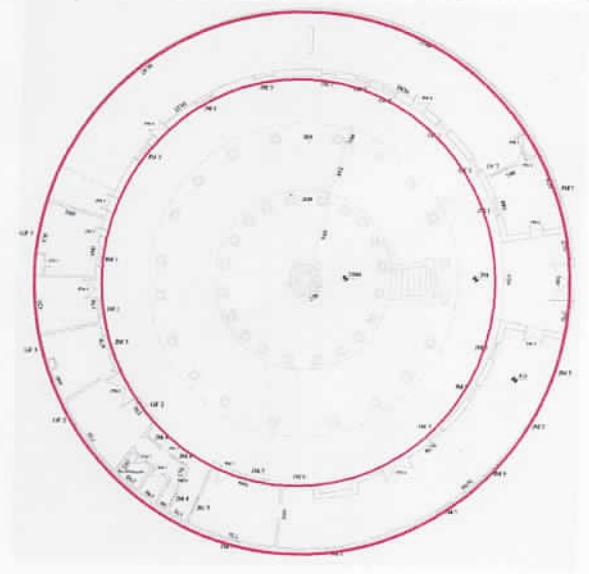
Nome do local: Reservatório Metálico da Hidráulica de Rio Grande Município Rio Grande

Processo de Tombamento nº 1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900	Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da CORSAN
Responsável: Alice S. Cardoso	Montagem: Adriana Neves
Observações: Museu das Águas-Oficina	Data das Imagens: 28/09/2012 (CORSAN)



1 Acesso principal à oficina.



2 Janelas basculantes em madeira com fechamento em vidros transparentes.



3 Piso cimento e forro em madeira tipo régua macho-fêmea.

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

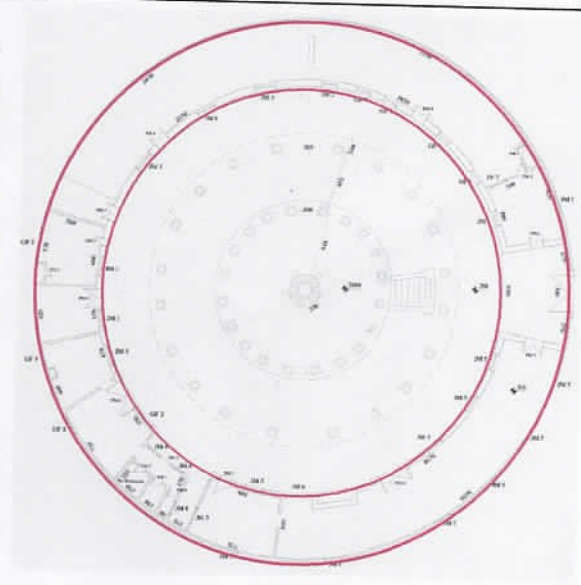
Nome do local: Reservatório Metálico da Hidráulica de Rio Grande
Município: Rio Grande

Processo de Tombamento nº 1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900	Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da CORSAN
Responsável: Alice S. Cardoso	Montagem: Adriana Neves
Observações: Museu das Águas- Sala Acervo	Data das Imagens: 28/09/2012 (CORSAN)



1 Acesso Principal à sala do Acervo.



2 Esquadrias em madeira.



3 Forro em madeira tipo régua macho-fêmea. Detalhe do alçapão

Nome do local: Reservatório Metálico da
Hidráulica de Rio Grande

Município
Rio Grande

Processo de Tombamento nº

1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900

Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da
CORSAN

Responsável: Alice S. Cardoso

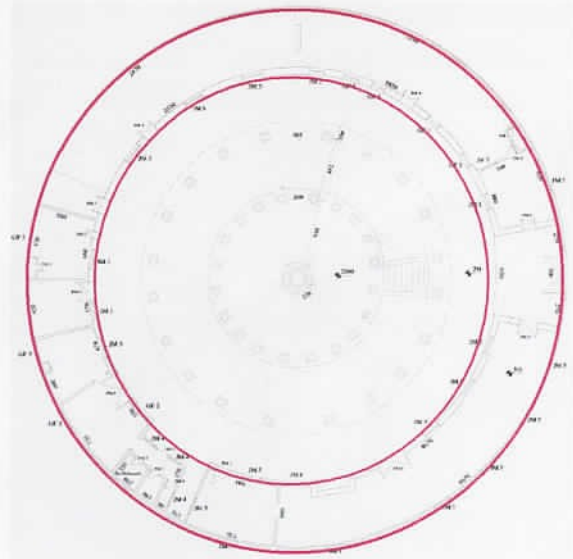
Montagem: Adriana Neves

Observações: Museu das Águas-
Sanitários

Data das Imagens: 28/09/2012
(CORSAN)



1 Acesso externo aos sanitários.



2 Sanitário feminino. Detalhe da janela solta.



3 Pisos e revestimentos em cerâmica esmaltada.

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

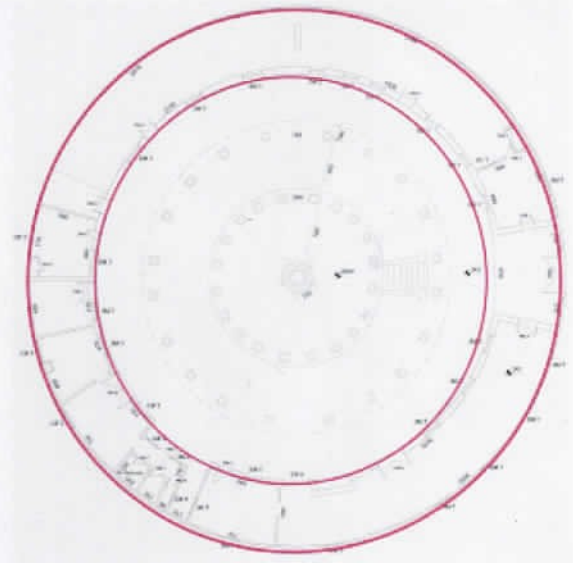
Nome do local: Reservatório Metálico da Hidráulica de Rio Grande Município Rio Grande

Processo de Tombamento nº 1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900	Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da CORSAN
Responsável: Alice S. Cardoso	Montagem: Adriana Neves
Observações: Museu das Águas- Bar e Café	Data das Imagens: 28/09/2012 (CORSAN)



1 Bar e Café



2 Acesso principal.



3 Paredes em alvenaria de tijolos maciços revestida com tinta amarela.

SISTEMA DE RASTREAMENTO CULTURAL

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



F02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Nome do local: Reservatório Metálico da
Hidráulica de Rio Grande

Município
Rio Grande

Processo de Tombamento nº

1013-1100/12-0

Endereço: Rua Altamir de Lacerda, nº 900

Produtor/ Fonte: Superintendência Regional Sul da
CORSAN

Responsável: Alice S. Cardoso

Montagem: Adriana Neves

Observações: Museu das Águas - Ciberespaço

Data das Imagens: 28/09/2012
(CORSAN)



1 Bar e café. Detalhe do telhado.



1 Ciberespaço junto ao Café.



1 Churrasqueira no antigo ciberespaço.



1 Forro em madeira tipo régua macho-fêmea.

PARE. IPHAE N.º 21 /2013

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

Assunto: Tombamento do Reservatório Metálico de Rio Grande

Processo nº 1013-11.00/12-0

1. INTRODUÇÃO

Este parecer destina-se a instruir o processo de tombamento estadual do Reservatório Metálico, localizado na **Rua Altamir de Lacerda Nascimento nº 900**, no município de Rio Grande/RS, descrevendo a seguir os elementos a serem tombados.

O processo de tombamento ficou assim constituído, até a presente data:

- MEMO IPHAE nº 103/2012 – solicita abertura de processo de tombamento do referido bem – fl. 02;
- Ofício da CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento – Superintendência da Região Sul - dirigido à Sedac, encaminha o pedido de tombamento do bem – fl. 03;
- Texto CAIXA D'ÁGUA DA HIDRÁULICA encaminhado CORSAN – fl.04 a 10;
- Of. nº 104/2012/IPHAE/SEDAC – solicita documentação complementar – fl. 11 a 13;
- Of. 1151/2012-GP – nova solicitação de tombamento, feita pelo Diretor Presidente da CORSAN – fl. 14

Material encaminhado pela CORSAN:

- Justificativa, Histórico, Tese de doutorado FAUUSP (páginas. 180 a 189) de Aline Montagna da Silveira, intitulada *De fontes e aguadeiros a penas d'água: reflexões sobre o sistema de abastecimento de água e as transformações da arquitetura residencial do final do século XIX em Pelotas/RS* – fl. 15 a 29;
- Artigo do Jornal Agora (sem data) - A HIDRÁULICA – Prof. Dr. Luiz Henrique Torres – fl. 30;
- Registro do Imóvel – fl.31 e 32;
- Plantas com selo da CORSAN/Sursul – fl. 33 a 36:
Planta Baixa (Prancha 01) e Fachada (Prancha 02) — Nov/02
Projeto de Situação e Localização – Operacional – Prancha 02 – Out 2012
- Imagens Google – fl. 37 e 38;
- Fotos históricas e atuais – fl. 39 a 57;

Material produzido pelo IPHAE:

- Fichas Fotográficas – fl. 58 a 70
- Parecer Técnico IPHAE nº 21/2013 - fl. 71 a 79
- Minuta de Portaria de Tombamento

Bibliografia: Além da tese de Aline M. da Silveira, cuja versão completa serviu como base para o parecer, e do material encaminhado pela CORSAN, foram utilizadas as obras *Arquitetura do Ferro e Arquitetura Ferroviária em São Paulo*, de Beatriz Mugayar Kühl, o artigo *A Política Sanitarista como Diretriz do Planejamento na República Velha Gaúcha*, de Günter Weimer, contida no livro *Urbanismo no Rio Grande do Sul*, organizado por ele, e a Carta de Nizhny-Tagil.

2. HISTÓRICO

Texto reproduzido do Jornal Agora: A HIDRÁULICA - Prof. Dr. Luiz Henrique Torres 31.08.2010

Desde o início da ocupação luso-brasileira em Rio Grande, o fornecimento de água potável para os militares e habitantes civis era uma das prioridades. No interior da atual praça Sete de Setembro (antiga praça do Poço) surgiu o primeiro local de captação de água, uma cacimba que ficava fora dos muros do Forte Jesus-Maria-José. Também na Praça Tamandaré (antiga Geribanda) ocorreria a coleta de água pela população, além da água trazida da Ilha dos Marinheiros desde os primórdios do povoamento.

Com o crescimento populacional, a necessidade de abastecimento foi sendo ampliada e exigindo soluções mais arrojadas. Na década de 1870 os poços passam a ser lacrados e a água é fornecida também nas residências por encanamento. São instalados quatro chafarizes onde também a população poderia ter acesso ao precioso líquido, além de uma fonte situada na atual Praça Júlio de Castilhos (antiga Praça São Pedro), onde estava colocada a na época sensual ou quase explícita estátua Vênus no Banho. Com estas inovações foi construído um arrojado reservatório da Hidráulica.

Para Solimar Martins (Cidade do Rio Grande: industrialização e urbanidade), o reservatório da Hidráulica foi a solução do problema da obtenção e contenção de água potável, recurso natural de difícil aquisição, devido à inexistência de cursos d'água significativos, mesmo tratando-se do abastecimento de uma população de pouco mais de 20.000 habitantes no final do século XIX. Após várias tentativas de obter água por meio de poços artesianos em vários locais da cidade, em 1870 foi firmado entre o governo da província e a empresa de Higino Corrêa Durão e João Frick um contrato par o estabelecimento da primeira captação e rede de distribuição de água. Foi fundada a Companhia Hidráulica Rio-Grandense e erguida a caixa d'água da Hidráulica, em estilo Art Nouveau, em 1879, a três quilômetros da cidade velha, sobre um terreno de 100 hectares. O reservatório metálico com capacidade para 1.500.000 litros foi erguido e forma que ficasse equidistante entre as duas margens do pontal arenoso onde está a cidade. Esta localização foi estrategicamente pensada como forma de tentar evitar a salinização da água obtida, seja pelas águas do Saco da Mangueira, ao sul, seja do Canal do Norte. Verifica-se hoje que houve, no passar de mais de um século, um aterramento maior na parte do pontal ao norte da caixa d'água e o Saco da Mangueira. Uma outra opção estudada pelos técnicos na época era a implantação do reservatório da Ilha dos Marinheiros, o que exigia maiores recursos financeiros para execução.

Fortunato Pimentel (Aspectos do Município do Rio Grande) informa que a caixa d'água foi erguida sobre colunas de ferro fundido com 22,80 cm de diâmetro e altura de quatro metros sobre o fundo, estando este a 10 metros de altura em relação ao nível do terreno. Outras estruturas foram construídas, como uma galeria circundante ao reservatório, assim com as bombas aspirantes e calcantes que levavam a água captada ao reservatório, por meio de motores de 18 HP. Além disso, 27.616 metros de tubulação foram instalados para distribuição da água, divididos em tubos de nove, cinco e três polegadas. O reservatório foi erguido com sua frente voltada para o Parque Rio-Grandense, atual espaço ocupado pelo Parque do Trabalhador. Esta área também tem uma importância histórico-arqueológica, pois nestas imediações existiu a maior fortificação militar já construída em Rio Grande a partir do final de 1737, o Forte de Sant'Anna do Estreito, uma linha defesa que ligava o Saco da Mangueira com a Lagoa dos Patos, sendo constituída por dezenas de canhões. O local continuou a ser estratégico, pois no final do século 19, foi nas imediações da Hidráulica que tropas republicanas organizaram a defesa da cidade durante a Revolução Federalista no ano de 1894.

O fornecimento de água potável em Rio Grande inicialmente era feito através de poços, pois não havia cursos d'água significativos para a captação. Com o aumento da demanda, a escolha da forma de abastecimento foi determinada pela inexistência de cursos d'água que pudessem ser represados: a alternativa escolhida foi a captação de água do lençol freático nas dunas de areia próximas à cidade.

A Companhia Hidráulica Rio-grandense foi instalada simultaneamente à Companhia Hidráulica Pelotense, tendo como responsável pelas duas companhias o empresário Hygino Correa Durão. O sistema utilizado em Rio Grande previa a captação de águas subterrâneas, enquanto em Pelotas o sistema de captação baseava-se no represamento do arroio Moreira. Os contratos previam também a

instalação de quatro chafarizes em praças das duas cidades. As obras foram executadas ao mesmo tempo em Rio Grande e Pelotas, utilizando reservatórios metálicos encomendados à empresa Hannah, Donald & Wilson, sediada na cidade de Paisley, Escócia. Os projetos dos reservatório eram muito semelhantes, diferenciando-se em relação ao assentamento das bases.

Em 2002 foi inaugurado o Museu das Águas, que havia sido instalado no prédio circular em torno do reservatório metálico de Rio Grande, para preservar a memória do saneamento no Estado. Atualmente está desativado.

O reservatório metálico permaneceu em operação até 21 de maio de 2010.

Datas:

Reservatório metálico de Rio Grande

1870 – Contrato firmado entre o governo da Província e a empresa de Hygino Corrêa Durão e João Frick para o estabelecimento da primeira captação e rede de distribuição de água de Rio Grande

1872 - Início das obras em Rio Grande

1874 - Concluída galeria de filtração, reservatório circular (cisterna) e as bases das 45 colunas do reservatório elevado.

1875 – Rio Grande – Concluídas as obras de alvenaria, do manancial de água e do encanamento geral da cidade. Foram instalados dois chafarizes em praças da cidade (ainda faltavam os outros dois). O reservatório ainda não havia sido instalado.

1876 – Data de fabricação do reservatório de Rio Grande, que consta na placa fixada em sua coluna central. Foi fabricado na usina Abbey Works, dos fabricantes Hanna, Donald e Wilson, estabelecidos em Paisley, Escócia.

1877 – Entrega final das obras da Hidráulica Rio-grandense

2002 - Inaugurado Museu das Águas na edificação circular periférica

2010 – Encerramento das atividades do reservatório

2012 – Abertura do processo de tombamento estadual

Reservatório Metálico de Pelotas

1871 – Contrato para o abastecimento de água potável em Pelotas firmado entre o governo provincial e o empresário Hygino Corrêa Durão

1875 – montagem da Torre do Depósito (reservatório metálico) na Praça da Caridade, atual Praça Piratiniano de Almeida.

1984 – Tombamento do reservatório pelo IPHAN

2011 – Restauração do Reservatório

3. DESCRIÇÃO DO BEM

A área onde se encontra o bem a ser tombado consiste em um terreno de 45.465,00m², de propriedade da CORSAN, conforme registro no Livro nº 2 – Registro Geral, matrícula 1.230, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande, com data de 18.07.1976. Segundo este documento, além de outros equipamentos, nesta área existe uma estação de tratamento, um reservatório enterrado, uma casa de tratamento com dois pavimentos, um prédio de oficina e almoxarifado e um **reservatório elevado em ferro fundido com capacidade para 1.500 m³**, que é o objeto deste tombamento.

Reservatório metálico

Consiste em um cilindro de ferro fundido com altura aproximada de quatro metros e diâmetro aproximado de vinte e seis metros, apoiado em três conjuntos concêntricos de colunas de ferro; o anel externo e o intermediário possuem vinte colunas cada um, e o anel interno, cinco, totalizando 45 colunas. Há ainda um pilar central de ferro fundido, com quase um metro de diâmetro. As colunas externas estão apoiadas em pilares de alvenaria de tijolo rebocado, em forma trapezoidal, com uma peça de granito na parte superior. As colunas intermediárias e as internas apoiam-se em uma base circular de alvenaria com cerca de dois metros de altura, acessada por escadaria também de alvenaria com 10 degraus. Entre as colunas há elementos em arco pleno e ornamentos em ferro.

As paredes do reservatório são formadas por chapas de ferro; quanto à cobertura, atualmente é de chapas de cimento amianto.

Acima do reservatório há um mirante aberto com cobertura metálica, acessado por escada central em caracol, que atravessa o reservatório e desenvolve-se ao redor de uma coluna central. A escada de ferro tem degraus com elementos vazados e guarda-corpo também metálico. O mirante possui guarda-corpo vazado com elementos metálicos e cobertura com formas sinuosas, apresentando elementos ornamentais em metal (pináculos), sustentada por dez esguias colunas de ferro.

Circundando o reservatório há uma cisterna circular enterrada, para onde convergiam duas galerias de infiltração. Da cisterna a água era bombeada para o reservatório elevado.

Edificação circular periférica

Acompanhando todo o perímetro do reservatório metálico há uma edificação térrea que servia como apoio à Hidráulica, e posteriormente sediou o Museu das Águas. Não possuímos dados sobre a data de sua construção. Fotos de época, sem data, fl. 38 e 39, mostram a edificação circular parcialmente construída, em tijolo à vista. Apresenta cobertura em telhas cerâmicas tipo capa-e-canal com estrutura de madeira, que permanecem aparentes em parte da edificação. Os outros espaços possuem forro. As aberturas são de madeira, com duas folhas e caixilhos envidraçados ou basculantes.

Edificações no terreno

Além do reservatório metálico e da edificação circular de alvenaria, destacam-se no interior do terreno duas edificações *art-déco*, provavelmente da década de 1940 ou 1950, denominados Prédio da Oficina e Prédio da Administração, que ainda mantém características marcantes deste estilo, como os volumes geometrizados e simplificados, os frisos verticais e horizontais que marcam os vãos e arrematam as platibandas, a decoração sóbria. A Oficina é uma edificação térrea com cobertura em quatro águas e a Administração possui dois pavimentos. Ambos possuem janelas basculantes.

RESERVATÓRIO METÁLICO DE RIO GRANDE



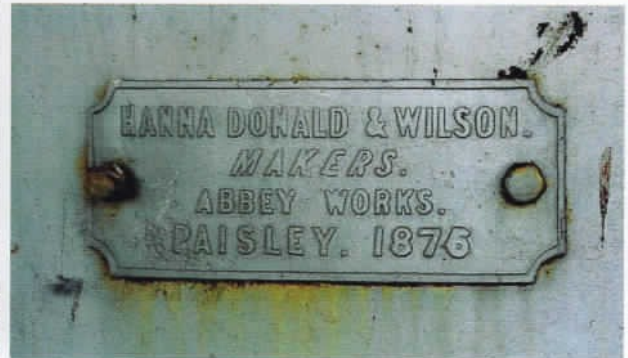
Vista geral do reservatório metálico de Rio Grande e edificação circular



Parte inferior do reservatório elevado, com colunas de ferro e bases altas de alvenaria



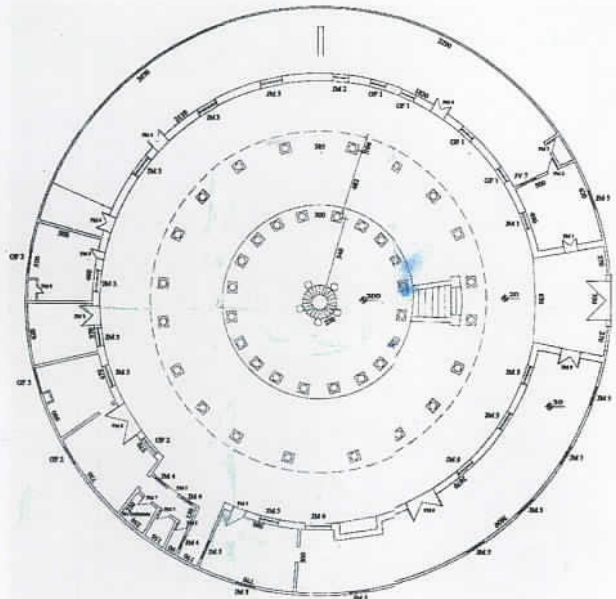
Edificações *art-déco* na área do reservatório



Placa do fabricante fixada na coluna central



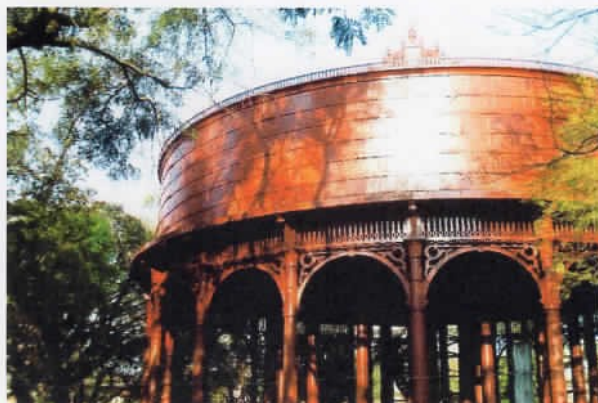
Foto histórica: Reservatório elevado concluído e edificação circular em tijolo à vista em construção
Fonte: CORSAN/Sursul



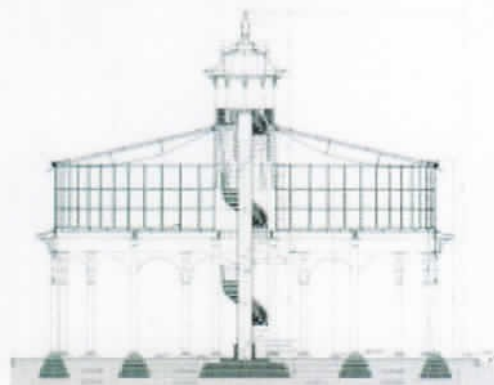
Planta baixa: reservatório metálico elevado com colunas de sustentação e edificação circundante
Fonte: CORSAN/Sursul

RESERVATÓRIO METÁLICO DE PELOTAS

Semelhanças e diferenças com o Reservatório Metálico de Rio Grande



Caixa d'água de Pelotas, restaurada em 2011: projeto semelhante, mesmo fabricante: Hanna, Donald & Wilson, Abbey Works, Paisley/Escócia.
 Empreiteiro: Hygino Corrêa Durão
Imagem: Arquivo IPHAE



Corte – colunas de sustentação fixadas em bases enterradas; não há edifício circundante
Imagem: Tese de Doutorado - De fontes e aguadeiros a penas d'água: reflexões sobre o sistema de abastecimento de água (...) - Aline M. Silveira

4. JUSTIFICATIVA

Patrimônio Industrial

Nos últimos anos as legislações urbanísticas têm se harmonizado com uma nova visão do patrimônio. A ampliação do conceito de patrimônio tem despertado interesse e reconhecimento pelas tipologias urbanas e arquitetônicas até então não consagradas, tais como os conjuntos industriais e as vilas operárias das primeiras décadas do século XX. Reconhecer o valor patrimonial destes conjuntos e instalações fabris corresponde a uma ideia cada vez mais ampla do que se define como patrimônio cultural, histórico e artístico. A ampliação deste conceito em termos temáticos, cronológicos e geográficos tem incidido nos marcos legais em nível internacional, nacional e local, através das respostas das comunidades e, sobretudo nos mecanismos de gestão e diretrizes de intervenção.

As Cartas Patrimoniais, em função da ampliação do conceito de patrimônio, tem reconhecido o valor cultural da arquitetura industrial e das vilas operárias, como pode se observar desde a Carta de Veneza de 1964 até os documentos recentes da UNESCO, como a Declaratória do Valor Patrimonial da Arquitetura do Século XX e especificamente, a Carta de Nizhny Tagil sobre o Patrimônio Industrial preparada pelo TICCIH (The International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage)

A carta assim define o patrimônio industrial:

O patrimônio industrial compreende os vestígios da cultura industrial que possuem valor histórico, tecnológico, social, arquitetônico ou científico. Estes vestígios englobam edifícios e maquinaria, oficinas, fábricas, minas e locais de processamento e de refinação, entrepostos e armazéns, centros de produção, transmissão e utilização de energia, meios de transporte e todas as suas estruturas e infra-estruturas, assim como os locais onde se desenvolveram atividades sociais relacionadas com a indústria tais como habitações, locais de culto ou de educação.

Como decorrência desta definição tão ampla, as tipologias de patrimônio industrial podem ser:

- As intervenções no território, obras públicas e infra-estruturas como os equipamentos de comunicação e edificações de apoio: pontes, caminhos e estradas, linhas férreas e estações, portos e aeroportos, obras hidráulicas;
- As instalações para geração de energia como represas e usinas e para a exploração de minerais;
- As fábricas propriamente, onde se realizam as transformações de matéria prima, o processamento e armazenamento de bens de consumo tais como alimentos, siderurgia, metalurgia, vidros, cerâmica, têxteis, papel, etc.
- As casas e bairros operários.

Entendemos que o Reservatório Metálico de Rio Grande pode ser considerado um exemplar representativo do patrimônio industrial, como um resultado da produção industrial europeia do século XIX implantado no Rio Grande do Sul, que se mantém até hoje com poucas alterações e deve ser preservado.

Critérios de valoração

A seguir analisamos o bem a ser tombado, segundo os critérios de valoração usados para bens de interesse cultural:

• Instância histórica

O reservatório metálico de Rio Grande representa a época da arquitetura do ferro no Brasil, da qual existe um número pequeno mas representativo de exemplares. Segundo Beatriz Mugayar Kühl, *na produção arquitetônica do século XIX, o ferro ocupa um lugar de destaque pelas inovações que sua utilização trouxe, apesar das construções metálicas serem quantitativamente uma minoria dentro do conjunto de obras erigidas no decorrer do século.*

Iniciada no século XIX, a importação de edificações pré-fabricadas foi um avanço tecnológico importante para a arquitetura brasileira, possibilitando a montagem e construção de edificações e depósitos de grande porte em um tempo reduzido. Na segunda metade do século XIX e no início do século XX ocorreu a importação de edificações e complementos arquitetônicos de ferro, fabricados nas usinas europeias, em todo o Brasil. Entre os fabricantes, salientava-se a Grã-Bretanha, com destaque para as empresas escocesas, e depois, França, Alemanha e Bélgica.

Estes elementos pré-fabricados alteraram a paisagem urbana das cidades do século XIX. Em nosso estado, são numerosos os reservatórios de ferro ainda existentes junto às antigas estações ferroviárias, pois eram necessárias ao funcionamento das locomotivas a vapor. Como exemplo, citamos os reservatórios elevados de Caxias do Sul, Rio Pardo e Montenegro, entre outros. Contudo, não se tem conhecimento de outras caixas d'água metálicas, exclusivamente destinadas ao abastecimento de água à população, com dimensões e aspectos construtivos equivalentes às de Rio Grande e Pelotas.

A fundação de companhias hidráulicas ainda no século XIX reflete a preocupação com o saneamento, decorrente das péssimas condições sanitárias das cidades da época e das frequentes epidemias. Segundo Aline Montagna da Silveira, o aumento da população e os consequentes problemas de saneamento foram sentidos nas principais cidades brasileiras a partir da segunda metade do século XIX, e o abastecimento de água potável, entre outras medidas, começou a ser indicado para evitar a proliferação de doenças epidêmicas. Neste contexto, as companhias hidráulicas de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande foram pioneiras no Estado. A Hidráulica Porto-Alegrense foi criada em 1862, após uma séria epidemia de cólera-morbo, a Hidráulica Rio-Grandense em 1870 e a Hidráulica Pelotense em 1871, ainda no governo imperial.

• **Instância estética**

Em relação ao valor arquitetônico, o reservatório metálico de Rio Grande destaca-se por ter sido construído totalmente em ferro, tanto os elementos estruturais como os decorativos. É um produto tecnológico manufaturado pela indústria do ferro na época. As colunas lisas de ferro fundido que sustentam o reservatório são unidas por elementos decorativos com desenho requintado, e o mirante chama a atenção por suas formas sinuosas. No aspecto arquitetônico os reservatórios de Pelotas e Rio Grande são únicos no Estado.

5. ELEMENTOS A SEREM TOMBADOS

Tombam-se:

O **reservatório metálico** cilíndrico de ferro fundido, as 45 colunas de apoio e suas bases de alvenaria, o pilar central, a escadaria de acesso com 10 degraus; a escada de ferro central em caracol e o guarda-corpo trabalhado; o mirante com cobertura metálica, guarda-corpo e cobertura com elementos ornamentais e 10 colunas de sustentação.

O **edifício circular periférico** construído em alvenaria no perímetro do reservatório metálico, com cobertura em telhas cerâmicas tipo capa-e-canal e estrutura de madeira, as aberturas de madeira com duas folhas e caixilhos envidraçados ou basculantes.

A volumetria e os elementos originais da fachada que caracterizam o Prédio da Oficina e o Prédio da Administração.

Não serão tombados:

Todos os elementos posteriores que descaracterizam ou comprometem a leitura arquitetônica da edificação tombada.

Alice S. Cardoso

Arq. Alice S. Cardoso

CAU A17516

De acordo,

Em 25 / 06 / 13

Eduardo Hahn

Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

MEMO IPHAE nº 120/2013

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: Paulo Berne - AJU/SEDAC

Em: 26/06/2013

Senhor Coordenador

Estamos encaminhando o Processo 1013-100/12-0, referente ao tombamento do Reservatório Metálico, no município de Rio Grande/RS, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,



Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE

Minuta de Portaria de Tombamento

RESERVATÓRIO METÁLICO DE RIO GRANDE

PORTARIA Nº .../2013

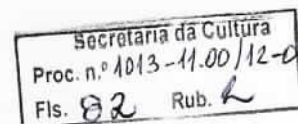


O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, considerando a necessidade de preservar o patrimônio cultural do Estado, corroborado nos autos do Processo Administrativo nº 1013-1100/12-0,

RESOLVE:

Tombar o **Reservatório Metálico de Rio Grande**, à Rua Altamir de Lacerda Nascimento nº 900, no município de Rio Grande/RS, conforme cópia do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande, Livro nº 2, Registro Geral, matrícula 1.230. O tombamento do reservatório metálico cilíndrico de ferro fundido, da edificação circular periférica, em alvenaria, e da volumetria e elementos de fachada das duas edificações *art-déco* existentes no terreno, tem como base o Parecer IPHAE nº 21/2013, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.



Informação nº 167/2013/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

Assunto: Tombamento do Reservatório Metálico, localizado no Município de Rio Grande/RS.

Expediente: 1013-1100/12-0.

Senhor Coordenador,

Trata o presente expediente do tombamento do Reservatório Metálico, localizado no Município de Rio Grande/RS, o qual foi solicitado pela proprietária, qual seja, a Companhia Rio-grandense de Saneamento (Corsan).

Conforme ofício da fl. 03, o citado reservatório foi construído em 1876, sendo uma referência para a cidade de Rio Grande, em termos culturais e de saneamento. Agora, passou a ter sua importância ressaltada em razão da instalação do Museu das Águas.

Das fls. 04/10 consta levantamento fotográfico. Das fls. 16/31 constam justificativa, histórico e tese de pós-graduação sobre o referido tema. Da fl. 32 consta matrícula do imóvel. Das fls. 34/71 constam plantas e levantamento fotográfico. Das fls. 72/79 consta parecer do Iphae.

Às fls. 80/81, o Iphae remeteu o expediente para análise desta Assessoria, acostando minuta do tombamento em apreço.

É o relatório.

DOS MOTIVOS ENSEJADORES DO TOMBAMENTO:

De acordo com o Parecer do Iphae nº 21/2013, a importância do tombamento do Reservatório Metálico deve-se aos seguintes fatores:

Entendemos que o Reservatório Metálico de Rio Grande pode ser considerado um exemplar representativo do patrimônio industrial, como um resultado da produção cultural europeia do século XIX implantado no Rio Grande do Sul, que se mantém até hoje com poucas alterações e deve ser preservado (...) Em relação ao valor arquitetônico, o reservatório metálico de Rio Grande destaca-se por ter sido construído totalmente em ferro, tanto os elementos estruturais como os decorativos



(...) As colunas de ferro fundido que sustentam o reservatório são unidas por elementos decorativos com desenho requintado, e o mirante chama a atenção por suas formas sinuosas. No aspecto arquitetônico os reservatórios de Pelotas e Rio Grande são únicos no Estado.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

A Constituição Federal dispõe acerca da proteção do patrimônio cultural brasileiro, por meio do instituto do tombamento. Nesse sentido:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)

§ 1º: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (...)

Em nível federal, o instituto do tombamento encontra-se disciplinado por meio do Decreto-lei 25/37:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

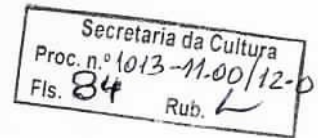
§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

Da mesma forma, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul prevê, em seu art. 222, o tombamento como forma de proteção do patrimônio cultural:

Art. 222: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos, desapropriações e outras formas de acautelamento e preservação.

A Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978 também dispõe sobre o patrimônio cultural do Estado.


Art. 1º - Os bens, existentes no território estadual ou a ele trazidos, cuja preservação seja de interesse público, quer em razão de seu valor artístico, paisagístico, bibliográfico, documental, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou ecológico, quer por sua vinculação a fatos históricos memoráveis, constituem, em seu conjunto, patrimônio



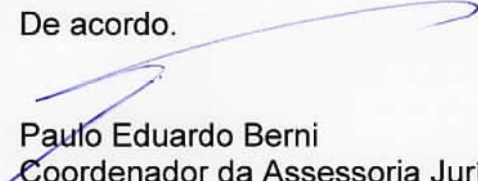
cultural do Estado, e serão objeto de seu especial interesse e cuidadosa proteção.
(...)

Ademais, saliente-se que o expediente em análise está devidamente instruído, na forma estabelecida pela Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos necessários para o tombamento no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul e, face à manifestação técnica exarada, encontra-se em condições de prosseguimento. Portanto, deverá ser providenciada a notificação da Corsan, para lhe dar ciência do tombamento em apreço.

Diante do exposto, verificamos que o presente expediente possui todos os documentos necessários e que atestam a relevância cultural do objeto. Assim, estão preenchidas as formalidades legais exigidas para que se dê prosseguimento ao tombamento, conforme Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012.

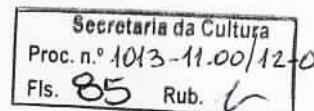

Leticia Saccol de Oliveira
Assessoria Jurídica

De acordo.


Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 236/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

Ao Senhor
Ricardo Freitas da Silva
Superintendente da Região Sul – Corsan
Rua Vice-Almirante Abreu, 460
Rio Grande/RS
CEP: 96200-270

Assunto: Tombamento. Reservatório Metálico.
Expediente: 1013-1100/12-0.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que a Reservatório Metálico, localizado na Rua Altamir de Lacerda Nascimento, 900, nesse Município, está sendo indicada para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 1013-1100/12-0, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Constam do tombamento: o reservatório metálico cilíndrico de ferro fundido; a edificação circular periférica, em alvenaria; a volumetria e elementos de fachada das duas edificações *art-déco* existentes no terreno.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,

Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura	
Proc. n.º 1013-11.00/12-0	
Fls. 86	Rub. 2

OFÍCIO Nº 237/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

Ao Senhor
Arnaldo Dutra
Diretor Presidente da Corsan
Rua Caldas Júnior, 120, 18º andar, Edifício Bannisul
Porto Alegre/RS
CEP: 90010-260

Assunto: Tombamento. Reservatório Metálico.

Expediente: 1013-1100/12-0.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que a Reservatório Metálico, localizado na Rua Altamir de Lacerda Nascimento, 900, Rio Grande/RS, está sendo indicada para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 1013-1100/12-0, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Constam do tombamento: o reservatório metálico cilíndrico de ferro fundido; a edificação circular periférica, em alvenaria; a volumetria e elementos de fachada das duas edificações *art-déco* existentes no terreno.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


Assis Brasil

Secretário de Estado da Cultura

LETICIA (AJUR)

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO Sr. Arnaldo Dutra - Diretor Pre-videncia da CORSAN - Rua Caldas Tumbler, 120 18º andar. P. Alegre/RS, RA 65860383 1 BR 010/260		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA AR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Av. Borges de Medeiros, 1501 CEP 90119-900 Porto Alegre/RS		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 23 JUL 2013
TENTATIVAS DE ENTREGA	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Of gabi 237/13: notificação com- barrimento	RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
1ª / / : h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	DATA DE ENTREGA
2ª / / : h	1 Mudou-se 5 Recusado	6/20/13
3ª / / : h	2 Endereço insuficiente 6 Não procurado	
ATENÇÃO: Atês 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	3 Não existe o número 7 Ausente	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	4 Desconhecido 8 Falecido	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	9 Outros	Nº DOC. DE IDENTIDADE

LETICIA (AJUR)

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO Sr. Ricardo Silva - Superintendente Região Sul (CORSAN) - Rua Vice-Armirante Abreu, 460, Rio Grande/RS RA 65860384 5 BR 2200/270		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA AR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Av. Borges de Medeiros, 1501 CEP 90119-900 Porto Alegre/RS		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 23 JUL 2013
TENTATIVAS DE ENTREGA	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Of gabi 236/13: notificação com- barrimento	RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
1ª / / : h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	DATA DE ENTREGA
2ª / / : h	1 Mudou-se 5 Recusado	27/7/13
3ª / / : h	2 Endereço insuficiente 6 Não procurado	
ATENÇÃO: Atês 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	3 Não existe o número 7 Ausente	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	4 Desconhecido 8 Falecido	Nº DOC. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	9 Outros	



Elaboração: SEDAC - Assessoria Jurídica
Liberação: SEDAC - Gabinete do Secretário
SGM - Sistema de Gerenciamento de Matérias

Secretaria da Cultura
Proc. n.º 1013-11.00/12-0
Fls. 88 Rub. h


Página: 1
Data: 16/08/2013
Hora: 12:00:20
Rubrica: ____ f. ____

Assunto: Portaria
Expediente: 001013-1100/12-0

Portaria nº 051/2013

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, considerando a necessidade de preservar o patrimônio cultural do Estado, corroborado nos autos do Processo Administrativo nº 1013-1100/12-0, RESOLVE: Tombar o Reservatório Metálico de Rio Grande, localizado à Rua Altamir de Lacerda Nascimento nº 900, Rio Grande/RS, conforme cópia do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande, Livro nº 2, Registro Geral, matrícula 1.230. O tombamento do reservatório metálico cilíndrico de ferro fundido, da edificação circular periférica em alvenaria, da volumetria e elementos de fachada das duas edificações art-déco existentes no terreno tem como base o Parecer IPHAE nº 21/2013, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2013.


ASSIS BRASIL
Secretário de Estado da Cultura



MATERIA LIBERADA NO SGM EM 20/08/13 ÀS 13:08
Thiago Renato Gonçalves



Secretaria da Cultura
 Proc. n.º 1013-11.00/12-0
 Fls. 89 Rub. 12-0

Corag » Diário Oficial

Transparencia Corag Projetos de Expansão Contatos Ajuda

A Corag Serviços Corag Sistemas Corag Licitações Todas as Notícias Diário Oficial

Porto Alegre, quarta-feira, 21 de agosto de 2013

DIÁRIO OFICIAL 85

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura: LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
 Porto Alegre/RS - 91019-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
 Expediente: 001013-1100/12-0

Portaria nº 051/2013

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V, art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, considerando a necessidade de preservar o patrimônio cultural do Estado, corroborado nos autos do Processo Administrativo nº 1013-1100/12-0, RESOLVE: Tombar o Reservatório Metálico de Rio Grande, localizado à Rua Altair de Lacerda Nascimento nº 900, Rio Grande/RS, conforme cópia do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande, Livro nº 2, Registro Geral, matrícula 1.230. O tombamento do reservatório metálico cilíndrico de ferro fundido, da edificação circular periférica em alvenaria, da volumetria e elementos de fachada das duas edificações art-deco existentes no terreno tem como base o Parâmetro IPHAE nº 21/2013, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 120552

DIVERSOS

Assunto: Notificação
 Expediente: 002859-1100/12-6

Notificação de tombamento

NOTIFICAÇÃO ACERCA DO TOMBAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE. Na forma e para os fins do disposto no art. 9º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, c/c o art. 11, inciso II e § 1º, da Portaria Sedoc nº 02, de 16 de janeiro de 2012, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO - IPHAE dirige-se a todos os interessados para lhes NOTIFICAR que está promovendo o tombamento conjunto do Centro Histórico, em São José do Norte/RS, em razão do seu elevado valor histórico, artístico e cultural, a ser inscrito no Livro Tombo correspondente. A área tombada corresponde à poligonal formada pelos vértices: A-Início da poligonal, interseção do segmento de reta que passa pelo prolongamento do eixo da Rua Carlos Bulmarque e o eixo da Rua Dr. Aragão Bozano. B-Interseção do segmento anterior com o segmento que passa pelo eixo da Rua Eng. Fernando Duprat da Silva. C-Interseção do segmento anterior com o segmento que passa pelo eixo da Rua Dezanelli de Julho. D-Interseção do segmento anterior com o segmento que passa pelo eixo da Av. Presidente Getúlio Vargas. E-Interseção do segmento anterior com o segmento que passa pelo eixo da Rua Mal. Deodoro. F-Interseção do segmento anterior (vir planta), com o segmento perpendicular projetado 100m para dentro da água. G-Interseção do segmento anterior com o segmento paralelo ao limite do canal a distância 100m leste. H-Interseção do segmento anterior com o prolongamento do eixo da Rua Carlos Bulmarque e fechamento da poligonal. A presente notificação implica o tombamento conjunto dos bens abrangidos na área da poligonal de tombamento supracitada, conforme arts. 17 e 18 do Decreto-lei nº 25/1937, pelo que passa a gozar de proteção por meio do IPHAE. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, assiste uma comissão de três em número a facilitar a visita ao imóvel a interessado, onde a mesma

Autoriza o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 4087/901, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
 Localidade de destino: Brasília - DF
 Período de afastamento: 17/07/2013 a 19/07/2013
 Evento: participar de reunião na Secretaria Especial de Portos - SEP.
 Condição: com ônus

Código: 1205072

Companhia Estadual de Geração e Transm. de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Sérgio Souza Dias
 End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1
 Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/AT/2013080647

Abertura: 04/09/2013 às 13h. Objeto: Serviços de reforma de um grupo gerador síncrono de 500 kVA, da Usina Governador Leonel de Moura Brizola, incluindo montagem e o fornecimento de materiais e equipamentos.

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/AT/2013080646

Abertura: 03/09/2013 às 13h. Objeto: Aquisição de Hexafluoreto de enxofre SF6, para disjuntores de tensões de 15, 25, 69, 138 e 230kV das SE's
 A retrada dos Editais e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Póas/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelos sites www.pregaobanriueul.com.br e www.ceeec.com.br

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO - GRUPO CEEE/

AF/2013062379

Empresa Vencedora: Itau Corretora de Valores S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/2013080601

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica comunica que foi prorrogada a data para abertura das Propostas, da referida licitação, para o dia 26/08/2013, às 9h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa ocorrerá às 9h da mesma data, no endereço eletrônico www.pregaobanriueul.com.br.

Código: 1205134

Superintendência do Porto de Rio Grande

Superintendente: Dirceu Silva Lopes
 End: Rua Honório Bicalho, 578
 Rio Grande/RS - 96201-020

SÚMULAS

SÚMULA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 529/2013-SUPRG

CONTRATANTES: Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG e a Universidade Federal do Rio Grande.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento da proposta "Ferramentas Multidisciplinares para o Desenvolvimento Sustentável do Porto de Rio Grande - SUPORT".

DO PRAZO: O presente Acordo terá prazo de duração de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo referente ao mesmo, à disposição na SUPRG.

Rio Grande, 14 de agosto de 2013.

Dirceu Silva Lopes
 Diretor Superintendente da SUPRG



Botões de Navegação

Ok



Secretaria de Estado da Cultura



Sair

Avenida Cel. Aparício Borges, 2199 - Partenon - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3228-9700
 Rua Celso Junior, 2611 - Porto Alegre/RS - Fones: (51) 3224-6636 - (51) 3221-3516
 CAFF: Av. Borges de Medeiros, 1501 1º andar Ala Sul - Fone: (51) 3228-9321



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 295/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Wilson Batista Duarte Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua General Vitorino, 441
Rio Grande/RS
CEP: 96200-310

Assunto: Tombamento. Reservatório Metálico.
Expediente: 1013-1100/12-0.

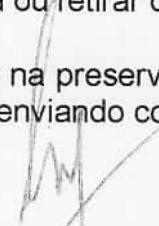
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, no município de Rio Grande/RS, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do Reservatório Metálico, conforme Portaria de Tombamento nº 051/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/08/2013, pág. 85 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 294/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n
Rio Grande/RS
CEP: 96200-900

Assunto: Tombamento. Reservatório Metálico.
Expediente: 1013-1100/12-0.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, no município de Rio Grande/RS, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do Reservatório Metálico, conforme Portaria de Tombamento nº 051/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/08/2013, pág. 85 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



OFÍCIO Nº 293/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Ricardo Freitas da Silva
Superintendente da Região Sul – Corsan
Rua Vice-Almirante Abreu, 460
Rio Grande/RS
CEP: 96200-270

Assunto: Tombamento. Reservatório Metálico.
Expediente: 1013-1100/12-0.

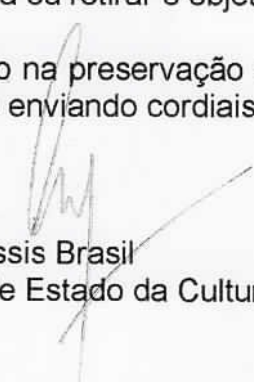
Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, no município de Rio Grande/RS, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do Reservatório Metálico, conforme Portaria de Tombamento nº 051/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/08/2013, pág. 85 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 292/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Arnaldo Dutra
Diretor Presidente da Corsan
Rua Caldas Júnior, 120, 18º andar, Edifício Banrisul
Porto Alegre/RS
CEP: 90010-260

Assunto: Tombamento. Reservatório Metálico.

Expediente: 1013-1100/12-0.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, venho notificá-lo do tombamento, no município de Rio Grande/RS, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do Reservatório Metálico, conforme Portaria de Tombamento nº 051/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/08/2013, pág. 85 (cópia em anexo).


Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.


Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura

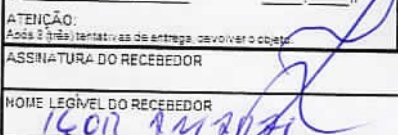
PRDC 1013-11.00/12-0
 Secretaria da Cultura
 Proc. nº 94
 Fls. Rub. A

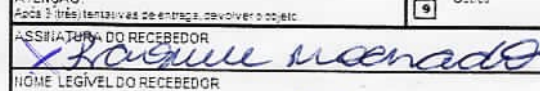
 CORREIOS	AVISO DE RECEBIMENTO	AR <i>Leticia (AJUR)</i>	DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO		UNIDADE DE POSTAGEM											
<i>Sr Wilson Batista D. Silva - Presidente da Câmara de Vereadores - Rua Gerônimo, 441, Rio Grande/RS, 96200-310.</i> RA 53783250 0 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 02 SET 2013											
Secretaria de Estado da Cultura - Assessoria Jurídica Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 19º Andar, Centro Porto Alegre/RS - CEP 90119-900 Tel.: (51) 3288-7508 ajur@sedac.rs.gov.br													
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		A VERIFICAÇÃO) <i>Of gabi 295/13: informa também</i> MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não produzido</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não produzido	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9 Outros	
1 Mudou-se	5 Recusado												
2 Endereço insuficiente	6 Não produzido												
3 Não existe o número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falecido												
9 Outros													
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Marcio B. G. Martins</i> MATRÍCULA 86929718-5											
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA											
<i>Rosane Xavier</i>		<i>24/9/13</i>											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE											

 CORREIOS	AVISO DE RECEBIMENTO	AR <i>Leticia (AJUR)</i>	DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO		UNIDADE DE POSTAGEM											
<i>Sr. Prefeito Alexandre Mendes Meyer Largo Eng. João Fernandes Moulinet, s/n, Rio Grande/RS, 96200-900.</i> RA 53783249 5 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 02 SET 2013											
Secretaria de Estado da Cultura - Assessoria Jurídica Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 19º Andar, Centro Porto Alegre/RS - CEP 90119-900 Tel.: (51) 3288-7508 ajur@sedac.rs.gov.br													
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		A VERIFICAÇÃO) <i>Of gabi 294/13: informa também</i> MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não produzido</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não produzido	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9 Outros	
1 Mudou-se	5 Recusado												
2 Endereço insuficiente	6 Não produzido												
3 Não existe o número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falecido												
9 Outros													
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>FRISCILO Z GENTIL</i> MATRÍCULA 86929747 AGENTE DE CORREIOS RIO GRANDE - ECT/RS											
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA											
<i>[Assinatura]</i>		<i>02/9/13</i>											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE											
<i>Marta Machado</i>													

Proc. 1013-11.00/12-0
 Secretaria da Cultura
 Proc. nº 95 Rub. L
 Fls.

Leticia
 (AJUR)

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO Sr. Arnaldo Dutra - Diretor Presidente da Cevan - Rua Caldas Júnior, 120 18ª andar, Porto Alegre/RS, 90019-280		UNIDADE DE POSTAGEM CENTRO
RA 53783252 7 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 29 AGO 2013
Secretaria de Estado da Cultura - Assessoria Jurídica Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 19º Andar, Centro Porto Alegre/RS - CEP 90119-900 Tel.: (51) 3288-7508 ajur@sedac.rs.gov.br		
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO José Luiz Barbosa Matr. 8.660.148-1
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 29/06/13
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ARNALDO DUTRA		Nº DOC. DE IDENTIDADE

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO Sr. Ricardo F. da Silva - Superintendente R. Sul (Covam) - Rua Vicente Almirante Abreu, 460, Rio Grande/RS, RA 53783251 3 BR		UNIDADE DE POSTAGEM CENTRO
Secretaria de Estado da Cultura - Assessoria Jurídica Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 19º Andar, Centro Porto Alegre/RS - CEP 90119-900 Tel.: (51) 3288-7508 ajur@sedac.rs.gov.br		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 12 SET 2013
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Informativos de Análise Matr. 8.955413-2
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR RICARDO F. DA SILVA		Nº DOC. DE IDENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura

Proc. n.º 1013-11.00/12-0

Fls. 96 Rub. 6

Memo. N.º 511/2013/AJU/SEDAC-RS

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

À Senhora
Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do Iphae
Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Tombamento. Reservatório Metálico de Rio Grande.
Expediente: 1013-1100/12-0.

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, encaminho o presente expediente, com cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado, da Portaria nº 51/2013 (p. 85), de 21 de agosto de 2013, de tombamento do Reservatório Metálico, localizado nesse Município.

Ressalto que as cópias da referida portaria já foram enviadas para a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Rio Grande, bem como para a proprietária do Reservatório (Corsan), conforme fls. 90 a 95 do expediente.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica



MEMO IPHAE n° 221/2013


DE: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora IPHAE

PARA: Protocolo/SEDAC

Em: 11/11/2013

Encaminhamos para baixa no sistema o processo 1013-1100/12-0, referente ao tombamento do Reservatório Metálico em Rio Grande, que se encontra concluído, com publicação da portaria n° 051 publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de agosto de 2013. Após este trâmite, solicitamos também que este expediente retorne ao Iphae para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,


Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAE

Processo arquivado
12/11/2013
patricia ioper



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca do Rio Grande - RS

Antônio A. F. de Azambuja

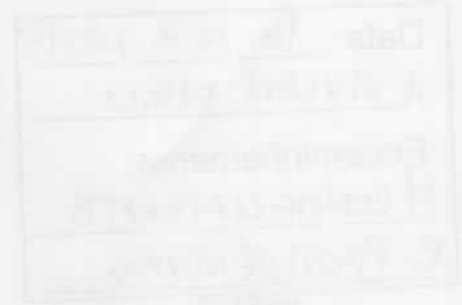
Oficial

FL. 98

Proc: 1013-11.00/12-0

Rio Grande, 06 de março de 2015.

ILMO. SR.
VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RIO GRANDE – RS:



Ref.: Averbação de Tombamento. Reservatório Metálico

SENHOR PROCURADOR,

Em resposta aos termos do **Ofício N° 19/2015/GAB/AJU/SEDAC**, informamos nesta oportunidade que o **tombamento do Reservatório Metálico** existente sobre o imóvel objeto da **Matrícula nº 1.230** já se acha devidamente averbado sob **n° 02** na referida matrícula, de **04 de novembro de 2013**, conforme requerimento firmado em 15 de outubro de 2013, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 21 de agosto de 2013, Portaria nº 051/2013 e Processo Administrativo nº 1013-1100/12-0. (certidão em anexo)

Atenciosamente,

ROBERTO VOLKMER DE AZAMBUJA
Registrador Substituto

IPHAÉ
RECEBIDO
16/03/15
CAT-MEN

Data: 16 / 03 / 2015
 À VIVIAN ELKO
 Encaminhamento:
P/ CONTROLEMENTO
E PROVIDÊNCIAS.

[Handwritten signature]

Atendido. 23/03/15

[Handwritten mark]

[Faint stamp]



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

1.230	MATRICULA		Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande			FLS.	MATRICULA	
			LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL					
			RIO GRANDE, 18	de	junho	de 1.97 6	1	1.230

Imóvel: Uma gleba de terreno com 45.465, m² 14, em forma de polígono irregular, medindo 91,50mts, situado nesta cidade a partir de um ponto que convencionamos chamar P 0, localizado na rua 183 a oeste, a 142,00mts da esquina da rua Altamir Lacerda Nascimento, com segmento na direção leste, até encontrar P 1; daí na mesma direção em segmento reto, 101,80mts, até encontrar o ponto P 2; daí com ângulo de 271º, em segmento reto, na direção sul, 91,00mts até encontrar o ponto P 3; daí, na direção leste, com ângulo de 73º, 49,25mts até encontrar o ponto P 4; daí, com ângulo de 106º e 15', na direção norte, em segmento reto, 222,00mts, até encontrar o ponto P 5; daí, na mesma direção, 49,00mts, até encontrar o ponto P 6 e M 0; daí, ainda na mesma direção, em segmento reto, 35,26mts, até encontrar o ponto M 1; daí, com ângulo de 79,32º, na direção oeste, em segmento reto, 150,30mts, até encontrar o ponto M 2; daí, em segmento reto na mesma direção, 126,75mts, até encontrar o ponto M 3; daí na direção sul, com ângulo de 90º23', 182,25mts, até encontrar o ponto M 4, junto ao ponto P 0, onde fecha o perímetro. Existe nessa gleba uma Estação de Tratamento de água constituída de casa de bombas, construída de alvenaria de tijolos, coberta com telhas de cimento amianto, sem fôrro, subdividida em sala de grupo eletro bombas, sala de transformadores, banheiro e quarto, com acabamento médio, tendo as dimensões de 13,95m x 21,05m, perfazendo uma área de 293,64m, avaliado por cr\$132.000,00; um reservatório enterrado, de concreto armado, com as dimensões de 17,00m x 4,70m, com capacidade para 1500m², avaliado por cr\$250.000,00; casa de tratamento em alvenaria de tijolos, com lage de entre pisos e de forro em concreto armado, coberta com telhas de cimento amianto, dispendo no pavimento térreo de hall, sala de dosadores de cal, de sulfato de alumínio e de cloro, e, galeria de amno bras; e, no pavimento superior, laboratório, depósito e tinas para sulfato e depósito de cal, obras de acabamento médio, com 288m² de pisos, avaliado por cr\$115.000,00; seis filtros rápidos, com capacidade para 45 litros/segundo, cada um, avaliados por cr\$240.000,00; dois decantadores retangulares de 10m x 40m x 4m, com capacidade de 1400m³, cada um, avaliados por cr\$400.000,00; um misturador e canaleta de distribuição para os dois decantadores, avaliado por cr\$50.000,00; expurgo geral da ETA ao Saco da Mangueira, com 200 mts de extensão, em canos de cimento amianto de 600mm., de Ø, em péssimo estado de conservação e cerca de 200mts de extensão de tubos de Fº Fº de Ø/600mm, em regular estado de conservação, avaliado por cr\$60.000,00; dois arejadores montados, de estrutura metálica em péssimo estado de conservação, com-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1

1.230

base de concreto, avaliado por cr\$35.000,00; uma areajador, não montado, porém novo, avaliado por cr\$5.000,00; um reservatório elevado de ferro fundido, com capacidade para 1500m³, necessitando cobertura e varios reparos, inclusive pintura total de proteção, avaliado por cr\$100.000,00; prédio de oficina e almoxarifado, em alvenaria de tijolos construção baixa, com cerca de 1.000m², avaliado por cr\$50.000,00; coroa de reunião de águas dos PR e galeria de adução avaliados por cr\$10.000,00. O terreno é parte de área maior, havida pela outorgada doadora, da Companhia Hidráulica Rio Grandense.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Rio Grande.

Registro anterior: transcrição 14.914, fls.261, livro 3-0, transporte fls. do livro 3-BA.

Oficial *Maria Alcemira de Mello Gralha*
 (Maria Alcemira de Mello Gralha)

R.1/1.230 em 18 de junho de 1976.

Título: Doação.

Transmitente: Prefeitura Municipal de Rio Grande, autorizada pelo decreto lei nº443 de 18 de janeiro de 1973, como doadora.

Adquirente: Companhia Rio Grandense de Saneamento - Corsan -, com sede em Porto Alegre, e inscrita no CGCMF 92.802.784, como donatária.

Forma do título: Escritura pública de doação, lavrada em 31 de julho de 1975, nas notas do 1º Tabelião, desta cidade.

Valor: cr\$ 1.564.000,00- Isenta de imposto de transmissão, nos termos da Lei Estadual de nº5.584.

Condições: Constituindo-se esta doação como participação da Prefeitura Municipal, para obras de implantação, ampliação e melhoria dos serviços de água e esgotos, que a donatária realizar em Rio Grande.

Oficial *Maria Alcemira de Mello Gralha*
 (Maria Alcemira de Mello Gralha)

Av.2/1.230 em 04 de novembro de 2013. Conforme requerimento firmado em 15 de outubro de 2013 e cópia do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, publicado em 21 de agosto de 2013, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme Portaria nº 051/2013, o Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, Luiz Antônio de Assis Brasil, considerando a necessidade de preservar o patrimônio cultural do Estado, corroborado nos autos do Processo Administrativo nº 1013-1100/12-0, RESOLVE: **Tombar o Reservatório Metálico de Rio Grande**, descrito nesta

1.230/2.

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA
 1.230.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 04 de novembro de 2013

F1
 2

Matrícula
 1.230

Continuação da matrícula 0001230/1

matrícula, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno. (Protocolo nº 244307 em 18/10/2013)

Emol.: R\$23,60 - 0488.03.1000002.32889 = R\$0,55 - IS



CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Serviço sob nº 25701523/02/2015 AVERBAÇÃO DE TOMBAMENTO SECRETARIA DA CULTURA NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
 Rio Grande-RS, 06 de março de 2015, às 16:44:27

Total: NIHL - LS
 Certidão Matrícula 1.230 - 3 páginas: NIHL (0488.03.1000002.52769 = NIHL)
 Busca em livros e arquivos: NIHL (0488.01.1400001.56067 = NIHL)

Roberto V. de Azambuja
 REGISTRADOR SUBSTITUTO
 Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado